

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 13/2015

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL GRÁFICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.041.2200052005.3390.30 (552)

0901.123.6100122015.3390.30 (564)

1302.103.0100222032.3390.30 (600)

1201.206.0100192026.3390.30 (594)

TCE-OK.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 388

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

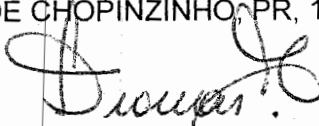
DECRETA:

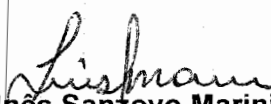
Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 6B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383
85560-000 CHOPINZINHO



DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

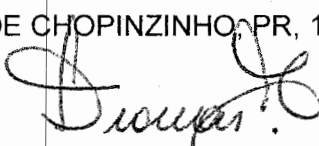
DECRETA:

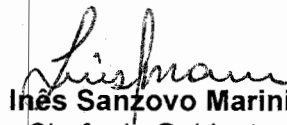
Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12 /2014 pg nº 60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO



Termo de Referência

Para que o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com 15 Instituições Escolares, Anfiteatro e Casa da Cultura se realizem da melhor maneira, atendendo à comunidade e, principalmente, alcançando os objetivos do processo educacional a ser desenvolvido pelos profissionais da educação, cita-se abaixo alguns dos materiais de expediente que necessitam ser adquiridos por meio deste processo licitatório, com suas respectivas utilizações:

- Apostilas, capas para arquivos, cartazes, cartilhas, encadernações, envelopes e folhas timbradas, fichas para avaliação de aprendizagem, entre outros; são necessários para as atividades diárias do expediente de trabalho da Educação;
- Formulários para certificados, crachás, folders, panfletos, pastas personalizadas; são materiais de apoio necessário para eventos, campanhas, seminários, formação de profissionais e outras atividades voltadas para o desempenho e cumprimento das funções da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



IVO PATEL

Secretário de Educação e
Cultura - Chopinzinho - PR
DEC 006/2013 de 04/01/2013



Secretaria Municipal de Saúde

Orgulho em viver aqui!



Ofício nº 010/2015 - SMS

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2015.

Prezado Senhor:

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação das Campanhas e Programas do Ministério da Saúde a serem realizados através da Secretaria Municipal de Saúde e para atendimentos das demandas dos setores com relação a envelopes, papel timbrado institucional, carimbos, cartão SUS, receituário, papel comum e formulários em geral, solicitamos a vossa senhoria a abertura de processo licitatório para a contratação dos serviços.

Considerando que os materiais serão utilizados para manutenção das Unidades básicas de Saúde Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bugre, Estrela gaúcha, Invernadinha, Mato Branco, Santa Inês, Volta do Luciano, Santa Maria, Gramados, São Francisco, São Luiz, Centro de Reabilitação Psicossocial André Meneguzzi – CAPS, Clínica Municipal de Fisioterapia e Academia Municipal de Saúde.

Salientamos que a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas do Ministério da Saúde, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos com apreço, colocando-nos a sua disposição com nosso trabalho.

Atenciosamente,

p/ Ivoliciano L. Dalla Costa
Ivoliciano Leonarchik

Secretário Municipal de Saúde

IVOLICIANO LEONARCHIK
Matricula: 1437-4
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2013

Exmo. Senhor:

Leomar Bolzani

D.D. Prefeito Municipal de Chopinzinho

Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

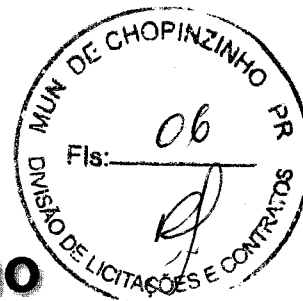
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/01/000129

Data Protoc...: 19/01/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/19/01/2015

Assinatura do Requerente

Prefeitura Municipal de
Chopinzinho - PR

19 JAN. 2015



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de Material Gráfico, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

Item	Quant.	Und	Descrição	V.unit.	V.total
1	2.200	Und	Adesivos 12x8 color - 18 de maio	0,99	2.178,00
2	50	Bl	Atestado médico para gestante, bloco c/100	5,35	267,50
3	750	Und	Apostila proerd 56pag. Pb sulfite 75g. + capa e contra color 4x1 em papel couche 150g. + 01 pag. Interna color	11,30	8.475,00
4	1.000	Und	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso.	0,25	250,00
5	40	Und	Borracha para carimbo	14,50	580,00
6	6000	Und	Capa e contracapa carnê do iptu, tam 1/2 a4 - orientação paisagem, impressão colorida 4x1.	0,25	1.500,00
7	3000	Und	Capa para arquivo (previdência social).	1,39	4.170,00
8	3000	Und	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m ² , cor verde, cartolina cor verde, dobrada, conforme m	1,29	3.870,00
9	70	Und	Carimbo automático 4911	35,00	2.450,00
10	60	Und	Carimbo automático 4912	39,00	2.340,00
11	30	Und	Carimbo automático 4913	45,00	1.350,00
12	10	Und	Carimbo automático 4915	50,00	500,00
13	05	Und	Carimbo automático 46045	99,00	495,00
14	13	Und	Carimbo automático 4927	76,00	988,00
15	10	Und	Carimbo automático 4929	76,00	760,00
16	10	Und	Carimbo datador 4729	98,00	980,00
17	10	Und	Carimbo datador 4726	98,00	980,00
18	1.000	Und	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas	1,35	1.350,00
19	2.250	Und	Cartazes 30x40 color papel couche	0,89	2.002,50
20	1000	Und	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP - várias campanhas	0,99	990,00
21	2.000	Und	Cartão Sus 4x4 supremo 240g. com variantes em cada unidade	0,90	1.800,00
22	2.000	Und	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	0,65	1.300,00
23	10.000	Und	Carteira de hipertensão arterial - modelo anexo	0,12	1.200,00
24	3.000	Und	Carteira de controle da pressão arterial - modelo anexo	0,16	480,00
25	2.000	Und	Carteirinha para clinica do Bebê - modelo anexo	0,18	360,00
26	7.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 - miolo couche 4x4 - 08 pag - tamanho da pag. 15x20cm -		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



27	8.500	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g.color 4x0 - miolo couche 115g.4x4 - 16 pag - tamanho da pag. 15x20cm - várias campanhas	1,51	12.835,00
28	5.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 - miolo sulfite 75g 4x4 - 04 pag - tamanho da pag. 21x29cm - várias campanhas	0,96	4.800,00
29	2.000	Und	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. - todos com variantes de nomes	0,68	1.360,00
30	40	Bl	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor - capa color	13,60	544,00
31	1000	Und	Crachás papel supremo 250g. color com cordão - vários eventos	1,60	1.600,00
32	1.200	Und	Encadernação espiral - várias quantidades de folhas	9,50	11.400,00
33	60	Und	Encadernação capa dura - várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	33,00	1.980,00
34	15.000	Und	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão color - várias secretarias	0,19	2.850,00
35	5.000	Und	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color - várias secretarias	0,39	1.950,00
36	5.000	Und	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color - várias secretarias	0,90	4.500,00
37	20.000	Und	Envelope amarelo, med 16cmX24cm várias secretarias	0,29	5.800,00
38	3.200	Und	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	0,75	2.400,00
39	50	Bl	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor - 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via e capa color 4x1	12,90	645,00
40	40	Bl	Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1	10,80	432,00
41	1.000	Und	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	0,42	420,00
42	3000	Und	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, conforme modelo anexo, cor	0,98	2.940,00
43	50	Bl	Ficha de atenção psicossocial (Caps), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls - modelo anexo	9,80	490,00
44	2.000	Und	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor - modelo anexo	0,19	380,00
45	2.000	Und	Ficha geral de atendimento continuação(frente e verso), formato A4, 01 cor - modelo anexo	0,19	380,00
46	100	Bl	Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4 modelo anexo	7,49	749,00
47	200	Bl	Ficha de visita , tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 fls (papel jornal)	2,60	520,00
48	10.250	Und	Folder 21x29cm - 4x4 - com 1 vinco - papel couche 150g.	0,21	2.152,50
49	10.000	Und	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 1x1 cor, tinta escala em off-set 90g várias campanhas	0,97	9.700,00
50	15.000	Und	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4	0,22	3.300,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 983

85560-000

CHOPINZINHO



			ctp. Corte/Vinco, Faca especial		
51	300	Bl	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	2,99	897,00
52	300	Bl	Formulário ordem de compra, impressão colorida, 2 vias, bloco com 50 jogos.	5,19	1.557,00
53	500	Und	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m ² , impressão colorida	1,90	950,00
54	700	Und	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m ² , impressão colorida.	1,10	770,00
55	60	Bl	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 cor, bloco com 50 jogos- modelo anexo	8,99	539,40
56	60	Bl	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial ,formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	8,98	538,80
57	60	Bl	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	8,98	538,80
58	20	Bl	Formulário de acompanhamento de gestante (frente e Verso), formato A4, 01 cor, bloco com 100-modelo anexo.	13,90	278,00
59	20	Bl	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	13,90	278,00
60	200	Bl	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 folhas, frente e verso(odonto), formato A4, 01 cor, bloco com 50 jogos - modelo anexo	9,10	1.820,00
61	3.000	Und	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	0,11	330,00
62	10	Bl	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	38,90	389,00
63	30	Bl	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 - 02 vias - bloco com 50 jogos	10,90	327,00
64	30.000	Und	Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.	0,35	10.500,00
65	30.000	Und	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	0,65	19.500,00
66	10.500	Und	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	0,12	1.260,00
67	5.000	Und	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	0,13	650,00
68	5000	Und	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	0,25	1.250,00
69	5000	Und	Panflete 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	0,28	1.400,00
70	2500	Und	Panflete 10x15cm 4x0 couche 170g.	0,14	350,00
71	15.000	Und	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em Off-set 150g. saída em ctp várias campanhas	0,14	2.100,00
72	10.000	Und	Panfletos diversos, 02 cores 210x297mm, 2x2 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	0,19	1.900,00
73	100.000	Und	Papel timbrado formato a4, 75g/m ² , impressão colori-		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 6883

85560-000

CHOPINZINHO



74	1.500	Bl	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	3,90	5.850,00
75	60	Bl	Receituário azul, bloco com 100 fls- modelo anexo	6,90	414,00
76	80	Bl	Referencia contra referencia, bloco com 100 fls, modelo anexo.	12,70	1.016,00
77	30	Bl	Referencia contra referencia odontológica, bloco com 100 fls, modelo anexo	18,20	546,00
78	50	Bl	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	3,96	198,00
79	100	Bl	Requisição de exame de laboratório (diversos), impressão 01 cor, bloco com 100 folhas-modelo anexo.	5,85	585,00
80	400	Bl	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bl com 100 folhas, 2 vias, sendo a 2ª via em papel jornal- modelo anexo	4,90	1.960,00
81	1600	Und	Pastas com bolso 4x0 conferencia das cidades plastificada - com 1 vinco	2,90	4.640,00
82	10	Bl	Termo de vistoria, 3 vias, conforme modelo anexo, blocos com 50 jogos, copiativo	33,00	330,00
Total R\$					203.205,50

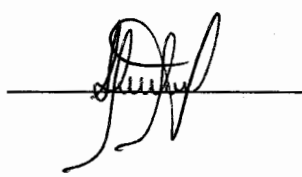
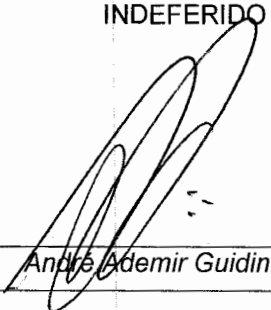
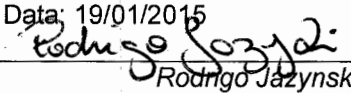
SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Administração**

TETO MÁXIMO: R\$ 203.205,50

FONTE DE RECURSOS: **PRÓPRIOS**

CONVÊNIO Nº:

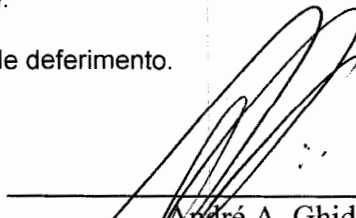
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
☒	DEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: <u>0301.041.2200052005.3390.30 (552)</u> <u>0901.123.6100122015.3390.30 (564)</u> <u>1302.103.0100222032.3390.30 (600)</u> <u>1201.206.0100192026.3390.30 (594)</u> <u>1403.082.4400242106.3390.30 (615)</u>	Reserva financeira em Data: 19/01/2015
☐	INDEFERIDO	Reserva dotação orçamentária Data: 19/01/2015	
 André Ademir Guidin		 Rodrigo Jazynski	Luciani Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de André A. Ghidin.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 19 de Janeiro de 2015


André A. Ghidin
Secretaria de Administração



ORÇAMENTO MATERIAL GRÁFICO

Empresa: Gráfica e Editora Progresso Ltda

CNPJ: 08.401.152/0001-08

Endereço: Avenida Iguaçu, 61

Nome do Responsável: 08 401 152/0001-08 Antônio Fera

Assinatura: GRÁFICA E EDITORA PROGRESSO LTDA

Avenida Iguaçu, 61 centro
85540-000 Mangueirinha

PR

UN	DESCRICAO	VALOR R\$
Un	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso.	0,28
Un	Borracha para carimbo	14,50
Un	Capa e contracapa carnê do iptu, tam 1/2 a4 - orientação paisagem, impressão colorida 4x1.	0,28
Un	Capa para arquivo (previdência social).	1,41
Un	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cor verde, cartolina cor verde, dobrada, conforme m	1,35
Un	Carimbo automático 4911	38,00
Un	Carimbo automático 4912	39,00
Un	Carimbo automático 4913	48,00
Un	Carimbo automático 4915	55,00
Un	Carimbo automático 46045	105,00
Un	Carimbo automático 4927	88,00
Un	Carimbo automático 4929	86,00
Un	Carimbo datador 4729	105,00
Un	Carimbo datador 4726	105,00
Un	Carteira de hipertensão arterial – modelo anexo	0,15
Un	Carteira de controle da pressão arterial – modelo anexo	0,18
Un	Carteirinha para clínica do Bebê – modelo anexo	0,22
Un	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – mi-olo couche 4x4 – 08 pag – tamanho da pag. 15x20c	1,54
Blc	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	13,60
Un	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	9,50
Un	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,22
Un	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,95
Blc	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	13,90
Blc	Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1	11,40
Un	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	0,45
Un	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, conforme modelo anexo, cor	1,09
Un	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	0,24
Un	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 1x1 cor, tinta escala em off-set 90g várias campanhas	1,07

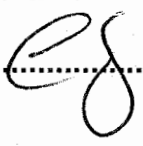


Blc	Formulário ordem de compra, impressão colorida, 2 vias, bloco com 50 jogos.	5,19
Un	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	0,13
Un	Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.	0,45
Un	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	0,59
Un	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	0,15
Un	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	0,18
Un	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	0,16
Un	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em Off-set 150g. saída em ctp várias campanhas	0,16
Un	Papel timbrado formato a4, 75g/m², impressão colorida.	0,14
Un	Adesivos 12x8 color – 18 de maio	1,03
Blc	Atestado médico para gestante, bloco c/100	5,59
Un	Apostila proerd 56pag. Pb sulfite 75g. + capa e contra color 4x1 em papel couche 150g. + 01 pag.	12,58
Un	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas	1,42
Un	Cartazes 30x40 color papel couche	0,98
Un	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	4,11
Un	Cartão Sus 4x4 supremo 240g. com variantes em cada unidade	0,98
Un	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	0,75
Un	Cartilhas campanha capa couche 150g.color 4x0 – mi-olo couche 115g.4x4 – 16 pag - tamanho da pag. 1	1,69
Un	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – mi-olo sulfite 75g 4x4 – 04 pag ~- tamanho da pag. 2	1,14
Un	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com va-riantes de nomes	0,82
Un	Crachás papel supremo 250g. color com cordão - vá-rios eventos	1,71
Un	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	34,00
Un	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,41
Un	Envelope amarelo, med 16cmX24cm várias secretarias	0,32
Un	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tama-nho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	0,83
Blc	Ficha de atenção psicossocial (Caps),formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – modelo anexo	10,40
Un	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor – modelo anexo	0,28
Un	Ficha geral de atendimento continuação(frente e ver-so), formato A4, 01 cor – modelo anexo	0,28
Blc	Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4 modelo anexo	7,49
Blc	Ficha de visita , tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 fls (papel jornal)	2,65
Un	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em	0,35
Blc	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	3,15
Blc	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão colorida	1,95
Un	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	1,19
Blc	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 co	9,43

Blc	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial, formato A4, 01 cor, bloco com 10	9,09
Blc	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bl	9,09
Blc	Formulário de acompanhamento de gestante (frente e Verso), formato A4, 01 cor, bloco com 100-modelo	14,10
Blc	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	14,10
Blc	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 fo-lhas, frente e verso(odonto), formato A4	9,19
Blc	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	38,90
Blc	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 – 02 vias – bloco com 50 jogos	12,10
Un	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	0,23
Un	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	0,28
Un	Panfletos diversos, 02 cores 210x297mm, 2x2 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	0,23
Blc	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	4,20
Blc	Receituário azul, bloco com 100 fls- modelo anexo	2,10
Blc	Referencia contra referencia, bloco com 100 fls, modelo anexo.	13,10
Blc	Referencia contra referencia odontológica, bloco com 100 fls, modelo anexo	19,30
Blc	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	3,98
Blc	Requisição de exame de laboratório (diversos), impres-são 01 cor, bloco com 100 folhas-modelo anexo.	5,85
Blc	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bl com 100 folhas, 2 vias, sendo a 2ª.via em p	4,95
Un	Pastas com bolso 4x0 conferencia das cidades plastifi-cada – com 1 vinco	3,10
Blc	Termo de vistoria, 3 vias, conforme modelo anexo, blocos com 50 jogos, copiativo	35,00



ORÇAMENTO MATERIAL GRÁFICO

Empresa: GRAFICA chopim Ltda
CNPJ: 27.027.241/0001-59
Endereço: Rua Frei Geraldo, 3769
Nome do Responsável: CARLOS A. GONCALVES
Assinatura: 

UN	DESCRICAO	VALOR R\$ →
Un	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso.	0,22
Un	Borracha para carimbo	15,00
Un	Capa e contracapa carnê do iptu, tam 1/2 a4 - orientação paisagem, impressão colorida 4x1.	0,25
Un	Capa para arquivo (previdência social).	1,39
Un	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cor verde, cartolina cor verde, dobrada, conforme m	1,29
Un	Carimbo automático 4911	35,00
Un	Carimbo automático 4912	40,00
Un	Carimbo automático 4913	45,00
Un	Carimbo automático 4915	50,00
Un	Carimbo automático 46045	99,00
Un	Carimbo automático 4927	70,00
Un	Carimbo automático 4929	76,00
Un	Carimbo datador 4729	98,00
Un	Carimbo datador 4726	98,00
Un	Carteira de hipertensão arterial – modelo anexo	0,12
Un	Carteira de controle da pressão arterial – modelo anexo	0,16
Un	Carteirinha para clinica do Bebê – modelo anexo	0,18
Un	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – mi-olo couche 4x4 – 08 pag – tamanho da pag. 15x20c	1,45
Blc	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	13,90
Un	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	10,00
Un	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,19
Un	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,90
Blc	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	12,90
Blc	Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1	10,80
Un	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	0,42
Un	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, conforme modelo anexo, cor	0,98
Un	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	0,21
Un	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 1x1 cor, tinta escala em off-set 90g várias campanhas	0,97



Blc	Formulário ordem de compra, impressão colorida, 2 vias, bloco com 50 jogos.	5,25
Un	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	0,11
Un	Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.	0,35
Un	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	0,65
Un	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	0,12
Un	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	0,13
Un	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	0,14
Un	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em Off-set 150g. saída em ctp várias campanhas	0,14
Un	Papel timbrado formato a4, 75g/m², impressão colorida.	0,12
Un	Adesivos 12x8 color – 18 de maio	0,99
Blc	Atestado médico para gestante, bloco c/100	5,35
Un	Apostila proerd 56pag. Pb sulfite 75g. + capa e contra color 4x1 em papel couche 150g. + 01 pag.	11,30
Un	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas	1,35
Un	Cartazes 30x40 color papel couche	0,89
Un	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	0,99
Un	Cartão Sus 4x4 supremo 240g. com variantes em cada unidade	0,90
Un	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	0,65
Un	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – mi-olo couche 115g. 4x4 – 16 pag - tamanho da pag. 1	1,51
Un	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – mi-olo sulfite 75g 4x4 – 04 pag - tamanho da pag. 2	0,96
Un	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com va-riantes de nomes	0,68
Un	Crachás papel supremo 250g. color com cordão - vá-rios eventos	1,60
Un	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	33,00
Un	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,39
Un	Envelope amarelo, med 16cmX24cm várias secretarias	0,39
Un	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tama-nho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	0,75
Blc	Ficha de atenção psicossocial (Caps), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – modelo anexo	9,80
Un	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor – modelo anexo	0,19
Un	Ficha geral de atendimento continuação(frente e ver-so), formato A4, 01 cor – modelo anexo	0,19
Blc	Ficha de marcação de consulta, blóco 100x1 color- a4 modelo anexo	7,60
Blc	Ficha de visita , tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 fls (papel jornal)	2,60
Un	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em	0,33
Blc	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	2,99
Blc	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão colorida	1,90
Un	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	1,10
Blc	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 co	8,99



Blc	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial, formato A4, 01 cor, bloco com 10	8,98
Blc	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bl	8,98
Blc	Formulário de acompanhamento de gestante (frente e Verso), formato A4, 01 cor, bloco com 100-modelo	13,90
Blc	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	13,90
Blc	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 fo-lhas, frente e verso(odonto), formato A4	9,10
Blc	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	39,00
Blc	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 – 02 vias – bloco com 50 jogos	10,90
Un	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	0,25
Un	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	0,29
Un	Panfletos diversos, 02 cores 210x297mm, 2x2 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	0,19
Blc	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	3,90
Blc	Receituário azul, bloco com 100 fls- modelo anexo	6,90
Blc	Referencia contra referencia, bloco com 100 fls, modelo anexo.	12,70
Blc	Referencia contra referencia odontológica, bloco com 100 fls, modelo anexo	18,20
Blc	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	3,96
Blc	Requisição de exame de laboratório (diversos), impressão 01 cor, bloco com 100 folhas-modelo anexo.	5,90
Blc	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bl com 100 folhas, 2 vias, sendo a 2ª via em p	4,90
Un	Pastas com bolso 4x0 conferencia das cidades plastifi-cada – com 1 vinco	2,30
Blc	Termo de vistoria, 3 vias, conforme modelo anexo, blocos com 50 jogos, copiativo	33,00

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIN LTDA.

Rua Paul Bonavilla, 3765 - Centro
64.390-000 Chapinópolis - Paraná



ORÇAMENTO MATERIAL GRÁFICO

Empresa: Pancete & Cia Ltda.

CNPJ: 01.675.183/0001-03

Endereço: Rua 14 de Dezembro, 4702

Nome do Responsável: Alexsandra Pancete

Assinatura: [Assinatura]

UN	DESCRICAO	VALOR R\$
Un	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso.	190,00
Un	Borracha para carimbo	300,00
Un	Capa e contracapa carnê do iptu, tam 1/2 a4 - orientação paisagem, impressão colorida 4x1.	1.500,00
Un	Capa para arquivo (previdência social).	2.850,00
Un	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cor verde, cartolina cor verde, dobrada, conforme m	4.500,00
Un	Carimbo automático 4911	1.250,00
Un	Carimbo automático 4912	1.500,00
Un	Carimbo automático 4913	700,00
Un	Carimbo automático 4915	400,00
Un	Carimbo automático 46045	300,00
Un	Carimbo automático 4927	650,00
Un	Carimbo automático 4929	650,00
Un	Carimbo datador 4729	(650,00) 2.000,00
Un	Carimbo datador 4726	650,00
Un	Carteira de hipertensão arterial – modelo anexo	1.000,00
Un	Carteira de controle da pressão arterial – modelo anexo	450,00
Un	Carteirinha para clinica do Bebê – modelo anexo	300,00
Un	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – mi-olo couche 4x4 – 08 pag – tamanho da pag. 15x20c	8.400,00
Blc	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	600,00
Un	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	1.800,00
Un	Envelope officio, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	3.000,00
Un	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	4.250,00
Blc	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	750,00
Blc	Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1	400,00
Un	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	400,00
Un	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, conforme modelo anexo, cor	2.550,00
Un	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	1.000,00
Un	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 1x1 cor, tinta escala em off-set 90g várias campanhas	4.000,00

claves



Blc	Formulário ordem de compra, impressão colorida, 2 vias, bloco com 50 jogos.	1.500,00
Un	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	300,00
Un	Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.	9.000,00
Un	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	10.500,00
Un	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	1.500,00
Un	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	650,00
Un	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	375,00
Un	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em Off-set 150g. saída em ctp várias campanhas	2.250,00
Un	Papel timbrado formato a4, 75g/m², impressão colorida.	10.000,00
Un	Adesivos 12x8 color – 18 de maio	1.600,00
Blc	Atestado médico para gestante, bloco c/100	300,00
Un	Apostila proerd 56pag. Pb sulfite 75g. + capa e contra color 4x1 em papel couche 150g. + 01 pag.	2.520,00
Un	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas	1.500,00
Un	Cartazes 30x40 color papel couche	1.200,00
Un	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	800,00
Un	Cartão Sus 4x4 supremo 240g. com variantes em cada unidade	1.600,00
Un	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	600,00
Un	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – mi-olo couche 115g. 4x4 – 16 pag - tamanho da pag. 1	12.000,00
Un	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – mi-olo sulfite 75g 4x4 – 04 pag ~- tamanho da pag. 2	4.000,00
Un	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com va-riantes de nomes	600,00
Un	Crachás papel supremo 250g. color com cordão - vá-rios eventos	1.500,00
Un	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	1.572,00
Un	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	1.500,00
Un	Envelope amarelo, med 16cmX24cm várias secretarias	6.000,00
Un	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tama-nho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	660,00
Blc	Ficha de atenção psicossocial (Caps), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – modelo anexo	400,00
Un	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor – modelo anexo	300,00
Un	Ficha geral de atendimento continuação(frente e ver-so), formato A4, 01 cor – modelo anexo	300,00
Blc	Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4 modelo anexo	700,00
Blc	Ficha de visita , tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 fls (papel jornal)	2.000,00
Un	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em	3.750,00
Blc	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	750,00
Blc	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão colorida	450,00
Un	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	560,00
Blc	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 co	480,00



Blc	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial, formato A4, 01 cor, bloco com 10	420,00
Blc	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bl	480,00
Blc	Formulário de acompanhamento de gestante (frente e Verso), formato A4, 01 cor, bloco com 100-modelo	220,00
Blc	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	220,00
Blc	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 fo-lhas, frente e verso(odonto), formato A4	1.400,00
Blc	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	300,00
Blc	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 – 02 vias – bloco com 50 jogos	270,00
Un	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	1.000,00
Un	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	1.000,00
Un	Panfletos diversos, 02 cores 210x297mm, 2x2 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	1.500,00
Blc	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	4.500,00
Blc	Receituário azul, bloco com 100 fls- modelo anexo	240,00
Blc	Referencia contra referencia, bloco com 100 fls, modelo anexo.	800,00
Blc	Referencia contra referencia odontológica, bloco com 100 fls, modelo anexo	450,00
Blc	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	150,00
Blc	Requisição de exame de laboratório (diversos), impressão 01 cor, bloco com 100 folhas-modelo anexo.	500,00
Blc	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bl com 100 folhas, 2 vias, sendo a 2ª via em p	1.600,00
Un	Pastas com bolso 4x0 conferencia das cidades plastifi-cada – com 1 vinco	600,00
Blc	Termo de vistoria, 3 vias, conforme modelo anexo, blocos com 50 jogos, copiativo	200,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **129/2015** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.041.2200052005.3390.30 (552)
0901.123.6100122015.3390.30 (564)
1302.103.0100222032.3390.30 (600)
1201.206.0100192026.3390.30 (594)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 23 de janeiro de 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 16/2015

(MINUTA)

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº ____/2015

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL GRÁFICO**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2015

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **MATERIAL GRÁFICO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 20 DE JANEIRO DE 2015, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAL GRÁFICO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do Termo de Referência e no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1 - Objetivando a **promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.**

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

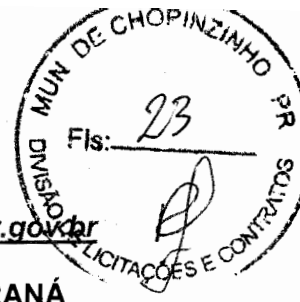
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, O certificado de Registro Cadastral do Município de Chopinzinho-PR – CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2015).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração COM FIRMA RECONHECIDA**, juntamente com os documentos comprobatórios, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, e a **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, e o **Balanco Patrimonial**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Ha-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Estar inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município de Chopinzinho, ou atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ____/2015

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ____/2015

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

o) As amostras e/ou catálogos, quando exigidos, de acordo com o estabelecido no Anexo 1, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:

p) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1**.

q) Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação, que estará presente no dia do julgamento das propostas, ou que não condizem com o solicitado pela Administração.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.4.2 - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.9.1 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

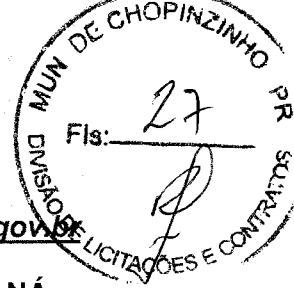
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 – Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios:

11.2.1 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados;

11.2.2 Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra;

11.2.2.1 – Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas;

11.2.2.2 – As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor;

11.2.2.3 – Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame;

11.2.3 – Quaisquer alterações nos termos da ata de registro de preços serão tomadas através de termo de aditamento.

11.3 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 – Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 – Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis** após a solicitação, no prédio da Prefeitura ou outro local indicado na solicitação, conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

13.2 – Os produtos solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.

13.3 – Os produtos solicitados por outras Secretarias, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, conforme necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Serão lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

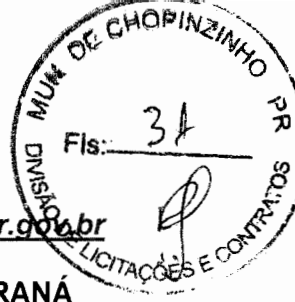
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

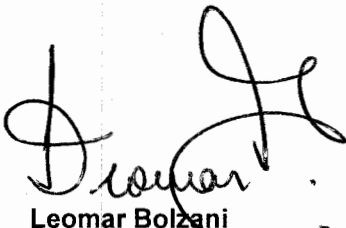


19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 23 de janeiro de 2015.


Leomar Bolzani
Prefeito


André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Termo de Referência

Para que o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com 15 Instituições Escolares, Anfiteatro e Casa da Cultura se realizem da melhor maneira, atendendo à comunidade e, principalmente, alcançando os objetivos do processo educacional a ser desenvolvido pelos profissionais da educação, cita-se abaixo alguns dos materiais de expediente que necessitam ser adquiridos por meio deste processo licitatório, com suas respectivas utilizações:

- Apostilas, capas para arquivos, cartazes, cartilhas, encadernações, envelopes e folhas timbradas, fichas para avaliação de aprendizagem, entre outros; são necessários para as atividades diárias do expediente de trabalho da Educação;
- Formulários para certificados, crachás, folders, panfletos, pastas personalizadas; são materiais de apoio necessário para eventos, campanhas, seminários, formação de profissionais e outras atividades voltadas para o desempenho e cumprimento das funções da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

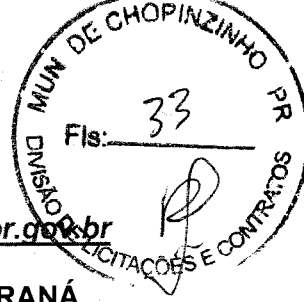
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 1

1) OBJETO

1.1. O presente documento objetiva apresentar as condições a serem atendidas para a aquisição futura de MATERIAL GRÁFICO, no atendimento das necessidades desta municipalidade, pela signatária da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial – Edital nº ____/2015.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total-R\$
1	2.200	Und	Adesivos 12x8 coloridos, para fixar em vidros de automóveis, alusivos a Campanhas Preventivas e Educativas.		0,99	2.178,00
2	50	Bl	Atestado médico para gestante, bloco c/100		5,35	267,50
3	750	Und	Apostila proerd 56pag. Pb sulfite 75g. + capa e contra color 4x1 em papel couche 150g. + 01 pag. Interna color		11,30	8.475,00
4	1.000	Und	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso.		0,25	250,00
5	40	Und	Borracha para carimbo		14,50	580,00
6	6.000	Und	Capa e contracapa carnê do iptu, tam 1/2 a4 - orientação paisagem, impressão colorida 4x1.		0,25	1.500,00
7	3.000	Und	Capa para arquivo (previdência social).		1,39	4.170,00
8	3.000	Und	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cor verde, cartolina cor verde, dobrada, conforme m		1,29	3.870,00
9	70	Und	Carimbo automático 4911		35,00	2.450,00
10	60	Und	Carimbo automático 4912		39,00	2.340,00
11	30	Und	Carimbo automático 4913		45,00	1.350,00
12	10	Und	Carimbo automático 4915		50,00	500,00
13	05	Und	Carimbo automático 46045		99,00	495,00
14	13	Und	Carimbo automático 4927		76,00	988,00
15	10	Und	Carimbo automático 4929		76,00	760,00
16	10	Und	Carimbo datador 4729		98,00	980,00
17	10	Und	Carimbo datador 4726		98,00	980,00
18	1.000	Und	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas		1,35	1.350,00
19	2.250	Und	Cartazes 30x40 color papel couche		0,89	2.002,50
20	1000	Und	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas		0,99	990,00
21	2.000	Und	Cartão Sus 4x4 supremo 240g. com variantes em cada unidade		0,90	1.800,00
22	2.000	Und	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes		0,65	1.300,00
23	10.000	Und	Carteira de hipertensão arterial – modelo anexo		0,12	1.200,00
24	3.000	Und	Carteira de controle da pressão arterial – modelo anexo		0,16	480,00
25	2.000	Und	Carteirinha para clinica do Bebê – modelo anexo		0,18	360,00
26	7.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag – tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas		1,45	10.150,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

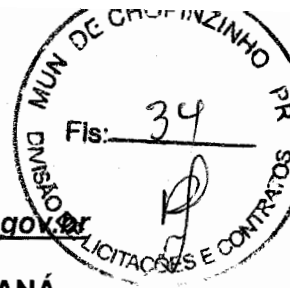
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			4x0 – miolo couche 115g.4x4 – 16 pag - tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas			
28	5.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag - tamanho da pag. 21x29cm – várias campanhas	0,96		4.800,00
29	2.000	Und	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com variantes de nomes	0,68		1.360,00
30	40	Bl	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa color	13,60		544,00
31	1.000	Und	Crachás papel supremo 250g. color com cordão - vários eventos	1,60		1.600,00
32	1.200	Und	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	9,50		11.400,00
33	60	Und	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	33,00		1.980,00
34	15.000	Und	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,19		2.850,00
35	5.000	Und	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,39		1.950,00
36	5.000	Und	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,90		4.500,00
37	20.000	Und	Envelope amarelo, med 16cmX24cm várias secretarias	0,29		5.800,00
38	3.200	Und	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	0,75		2.400,00
39	50	Bl	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via e capa color 4x1	12,90		645,00
40	40	Bl	Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1	10,80		432,00
41	1.000	Und	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	0,42		420,00
42	3000	Und	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, conforme modelo anexo, cor	0,98		2.940,00
43	50	Bl	Ficha de atenção psicossocial (Caps), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – modelo anexo	9,80		490,00
44	2.000	Und	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor – modelo anexo	0,19		380,00
45	2.000	Und	Ficha geral de atendimento continuação(frente e verso), formato A4, 01 cor – modelo anexo	0,19		380,00
46	100	Bl	Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4 modelo anexo	7,49		749,00
47	200	Bl	Ficha de visita , tamanho 20cmX15cm (VI-SA), bloco com 50 fls (papel jornal)	2,60		520,00
48	10.250	Und	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	0,21		2.152,50
49	10.000	Und	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 1x1 cor, tinta escala em off-set 90g várias campanhas	0,97		9.700,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Liso L2 150g. saída em ctp. Corte/Vinco, Faca especial			
51	300	Bl	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	2,99		897,00
52	300	Bl	Formulário ordem de compra, impressão colorida, 2 vias, bloco com 50 jogos.	5,19		1.557,00
53	500	Und	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão colorida	1,90		950,00
54	700	Und	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	1,10		770,00
55	60	Bl	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 cor, bloco com 50 jogos- modelo anexo	8,99		539,40
56	60	Bl	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial ,formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	8,98		538,80
57	60	Bl	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	8,98		538,80
58	20	Bl	Formulário de acompanhamento de gestante (frente e Verso), formato A4, 01 cor, bloco com 100-modelo anexo.	13,90		278,00
59	20	Bl	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	13,90		278,00
60	200	Bl	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 fo-lhas, frente e verso(odonto), formato A4, 01 cor, bloco com 50 jogos – modelo anexo	9,10		1.820,00
61	3.000	Und	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	0,11		330,00
62	10	Bl	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	38,90		389,00
63	30	Bl	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 – 02 vias – bloco com 50 jogos	10,90		327,00
64	30.000	Und	Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.	0,35		10.500,00
65	30.000	Und	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	0,65		19.500,00
66	10.500	Und	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	0,12		1.260,00
67	5.000	Und	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	0,13		650,00
68	5.000	Und	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	0,25		1.250,00
69	5.000	Und	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	0,28		1.400,00
70	2.500	Und	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	0,14		350,00
71	15.000	Und	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em Off-set 150g. saída em ctp várias campanhas	0,14		2.100,00
			Panfletos Diversos, 02 cores 210x297mm, 150g. saída em ctp várias campanhas	0,12		1.260,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

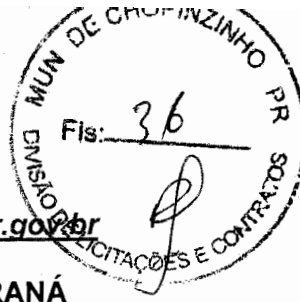
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



73	100.000	Und	Papel timbrado formato a4, 75g/m², impressão colorida.		0,12	12.000,00
74	1.500	Bl	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo		3,90	5.850,00
75	60	Bl	Receituário azul, bloco com 100 fls- modelo anexo		6,90	414,00
76	80	Bl	Referencia contra referencia, bloco com 100 fls, modelo anexo.		12,70	1.016,00
77	30	Bl	Referencia contra referencia odontológica, bloco com 100 fls, modelo anexo		18,20	546,00
78	50	Bl	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via		3,96	198,00
79	100	Bl	Requisição de exame de laboratório (diversos), impressão 01 cor, bloco com 100 folhas-modelo anexo.		5,85	585,00
80	400	Bl	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bl com 100 folhas, 2 vias, sendo a 2ª.via em papel jornal- modelo anexo		4,90	1.960,00
81	1.600	Und	Pastas com bolso 4x0 conferencia das cidades plastificada – com 1 vinco		2,90	4.640,00
82	10	Bl	Termo de vistoria, 3 vias, conforme modelo anexo, blocos com 50 jogos, copiativo		33,00	330,00
Total - R\$						203.205,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

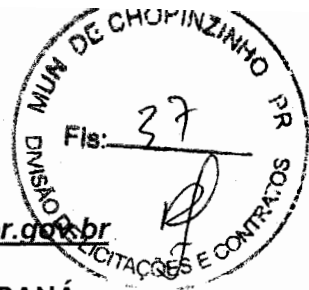
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ____/2015

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 03 (três) dias úteis

Local, ____ de _____ de 2015

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º ____/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

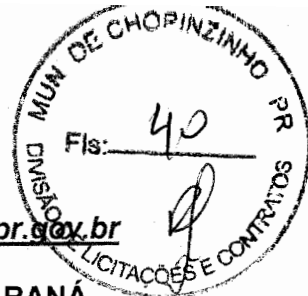
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ____/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2015.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2015), às ____ horas (____h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ____/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 552, 564, 594, 600, 615; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E RE-EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº ____/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Chopinzinho, _de ____ de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/01/000231

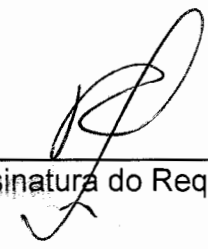
Data Protoc...: 27/01/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua Santos Dumont

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/27/01/2015



Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

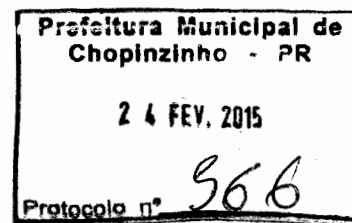
85560-000

CHOPINZINHO



Processo nº 16/2015
Pregão Presencial
Registro de Preços

PARECER JURÍDICO



Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 16/2015 – **Pregão Presencial**, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de material gráfico, conforme descrição detalhada constante às fls. 07.

Consta das fls. 07, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pelo Senhor Rodrigo Jazynski, responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei de licitações e, também, com a Lei nº 10.520/2002.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, em seu artigo 3º, prevê as situações em Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

Às fls. 04 e 05, juntou-se a justificativa da necessidade e destinação dos bens licitados, demonstrando a pertinência da deflagração do presente processo licitatório.

Às fls. 11/19, foram juntados 03 (três) orçamentos, de fornecedores distintos, comprovando-se, assim, os preços médios praticados no mercado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 9883

85560-000

CHOPINZINHO



Ante a análise da documentação constante do presente processo licitatório, a Procuradoria opina pelo prosseguimento do mesmo, nos moldes lançados, o qual atende, a nosso ver, as exigências da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

É O PARECER.

Chopinzinho, 24 de fevereiro de 2015.

Algacir Teixeira de Lima

Procurador Municipal

OAB/PR nº 23.512

Matrícula nº 1.024-0



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/02/000566

Data Protoc...: 24/02/15

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/24/02/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 16/2015

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 13/2015

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL GRÁFICO**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2015

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **MATERIAL GRÁFICO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 16 DE MARÇO DE 2015, ATÉ ÀS 14:00 (CATORZE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAL GRÁFICO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do Termo de Referência e no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1 - Objetivando a **promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.**

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, O certificado de Registro Cadastral do Município de Chopinzinho-PR – CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2015).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração COM FIRMA RECONHECIDA**, juntamente com os documentos comprobatórios, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, e a **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, e o **Balanco Patrimonial**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Ha-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

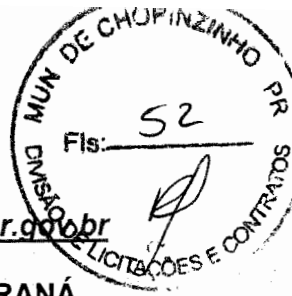
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) **Estar inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município de Chopinzinho**, ou atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2015

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2015

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

o) As amostras e/ou catálogos, quando exigidos, de acordo com o estabelecido no Anexo 1, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:

p) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1**.

q) Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação, que estará presente no dia do julgamento das propostas, ou que não condizem com o solicitado pela Administração.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.4.2 - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

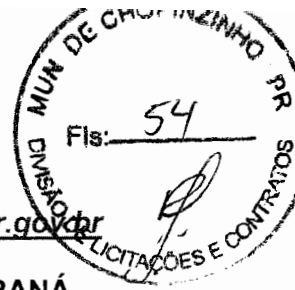
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.9.1 - **Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.**

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 – Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios:

11.2.1 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados;

11.2.2 Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra;

11.2.2.1 – Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas;

11.2.2.2 – As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor;

11.2.2.3 – Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame;

11.2.3 – Quaisquer alterações nos termos da ata de registro de preços serão tomadas através de termo de aditamento.

11.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, no prédio da Prefeitura ou outro local indicado na solicitação, conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

13.2 - Os produtos solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.

13.3 - Os produtos solicitados por outras Secretarias, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação, conforme necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Termo de Referência

Para que o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com 15 Instituições Escolares, Anfiteatro e Casa da Cultura se realizem da melhor maneira, atendendo à comunidade e, principalmente, alcançando os objetivos do processo educacional a ser desenvolvido pelos profissionais da educação, cita-se abaixo alguns dos materiais de expediente que necessitam ser adquiridos por meio deste processo licitatório, com suas respectivas utilizações:

- Apostilas, capas para arquivos, cartazes, cartilhas, encadernações, envelopes e folhas timbradas, fichas para avaliação de aprendizagem, entre outros; são necessários para as atividades diárias do expediente de trabalho da Educação;
- Formulários para certificados, crachás, folders, panfletos, pastas personalizadas; são materiais de apoio necessário para eventos, campanhas, seminários, formação de profissionais e outras atividades voltadas para o desempenho e cumprimento das funções da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 1

1) OBJETO

1.1. O presente documento objetiva apresentar as condições a serem atendidas para a aquisição futura de MATERIAL GRÁFICO, no atendimento das necessidades desta municipalidade, pela signatária da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial – Edital nº 13/2015.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total-R\$
1	2.200	Und	Adesivos 12x8 coloridos, para fixar em vidros de automóveis, alusivos a Campanhas Preventivas e Educativas.		0,99	2.178,00 ✓
2	50	Bl	Atestado médico para gestante, bloco c/100		5,35	267,50 ✓
3	750	Und	Apostila proerd 56pag. Pb sulfite 75g. + capa e contra color 4x1 em papel couche 150g. + 01 pag. Interna color		11,30	8.475,00 ✓
4	1.000	Und	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso.		0,25	250,00 ✓
5	40	Und	Borracha para carimbo		14,50	580,00 ✓
6	6.000	Und	Capa e contracapa carnê do iptu, tam 1/2 a4 - orientação paisagem, impressão colorida 4x1.		0,25	1.500,00 ✓
7	3.000	Und	Capa para arquivo (previdência social).		1,39	4.170,00 ✓
8	3.000	Und	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cor verde, cartolina cor verde, dobrada, conforme m		1,29	3.870,00 ✓
9	70	Und	Carimbo automático 4911		35,00	2.450,00 ✓
10	60	Und	Carimbo automático 4912		39,00	2.340,00 ✓
11	30	Und	Carimbo automático 4913		45,00	1.350,00 ✓
12	10	Und	Carimbo automático 4915		50,00	500,00 ✓
13	05	Und	Carimbo automático 46045		99,00	495,00 ✓
14	13	Und	Carimbo automático 4927		76,00	988,00 ✓
15	10	Und	Carimbo automático 4929		76,00	760,00 ✓
16	10	Und	Carimbo datador 4729		98,00	980,00 ✓
17	10	Und	Carimbo datador 4726		98,00	980,00 ✓
18	1.000	Und	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas		1,35	1.350,00 ✓
19	2.250	Und	Cartazes 30x40 color papel couche		0,89	2.002,50 ✓
20	1000	Und	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas		0,99	990,00 ✓
21	2.000	Und	Cartão Sus 4x4 supremo 240g. com variantes em cada unidade		0,90	1.800,00 ✓
22	2.000	Und	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes		0,65	1.300,00 ✓
23	10.000	Und	Carteira de hipertensão arterial – modelo anexo		0,12	1.200,00 ✓
24	3.000	Und	Carteira de controle da pressão arterial – modelo anexo		0,16	480,00 ✓
25	2.000	Und	Carteirinha para clínica do Bebê – modelo anexo		0,18	360,00 ✓
26	7.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag – tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas		1,45	10.150,00 ✓



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			4x0 – miolo couche 115g.4x4 – 16 pag - tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas			
28	5.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag - tamanho da pag. 21x29cm – várias campanhas	0,96	4.800,00	
29	2.000	Und	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com variantes de nomes	0,68	1.360,00	
30	40	BI	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa color	13,60	544,00	
31	1.000	Und	Crachás papel supremo 250g. color com cordão - vários eventos	1,60	1.600,00	
32	1.200	Und	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	9,50	11.400,00	
33	60	Und	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	33,00	1.980,00	
34	15.000	Und	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,19	2.850,00	
35	5.000	Und	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,39	1.950,00	
36	5.000	Und	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	0,90	4.500,00	
37	20.000	Und	Envelope amarelo, med 16cmX24cm várias secretarias	0,29	5.800,00	
38	3.200	Und	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	0,75	2.400,00	
39	50	BI	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via e capa color 4x1	12,90	645,00	
40	40	BI	Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1	10,80	432,00	
41	1.000	Und	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	0,42	420,00	
42	3000	Und	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, conforme modelo anexo, cor	0,98	2.940,00	
43	50	BI	Ficha de atenção psicossocial (Caps), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – modelo anexo	9,80	490,00	
44	2.000	Und	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor – modelo anexo	0,19	380,00	
45	2.000	Und	Ficha geral de atendimento continuação(frente e verso), formato A4, 01 cor – modelo anexo	0,19	380,00	
46	100	BI	Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4 modelo anexo	7,49	749,00	
47	200	BI	Ficha de visita , tamanho 20cmX15cm (VI-SA), bloco com 50 fls (papel jornal)	2,60	520,00	
48	10.250	Und	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	0,21	2.152,50	
49	10.000	Und	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 1x1 cor, tinta escala em off-set 90g várias campanhas	0,97	9.700,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Liso L2 150g. saída em ctp. Corte/Vinco, Faca especial			
51	300	BI	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	2,99	897,00	✓
52	300	BI	Formulário ordem de compra, impressão colorida, 2 vias, bloco com 50 jogos.	5,19	1.557,00	✓
53	500	Und	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão colorida	1,90	950,00	✓
54	700	Und	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	1,10	770,00	✓
55	60	BI	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 cor, bloco com 50 jogos- modelo anexo	8,99	539,40	✓
56	60	BI	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial ,formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	8,98	538,80	✓
57	60	BI	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	8,98	538,80	✓
58	20	BI	Formulário de acompanhamento de gestante (frente e Verso), formato A4, 01 cor, bloco com 100-modelo anexo.	13,90	278,00	✓
59	20	BI	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	13,90	278,00	✓
60	200	BI	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 fo-lhas, frente e verso(odonto), formato A4, 01 cor, bloco com 50 jogos – modelo anexo	9,10	1.820,00	✓
61	3.000	Und	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	0,11	330,00	✓
62	10	BI	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	38,90	389,00	✓
63	30	BI	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 – 02 vias – bloco com 50 jogos	10,90	327,00	✓
64	30.000	Und	Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.	0,35	10.500,00	✓
65	30.000	Und	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	0,65	19.500,00	✓
66	10.500	Und	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	0,12	1.260,00	✓
67	5.000	Und	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	0,13	650,00	✓
68	5.000	Und	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	0,25	1.250,00	✓
69	5.000	Und	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	0,28	1.400,00	✓
70	2.500	Und	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	0,14	350,00	✓
71	15.000	Und	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em Off-set 150g. saída em ctp várias campanhas	0,14	2.100,00	✓
			Panfletos diversos, 02 cores 210x297mm,	0,10	1.820,00	✓



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



73	100.000	Und	Papel timbrado formato a4, 75g/m², impressão colorida.	0,12	12.000,00	✓
74	1.500	Bl	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	3,90	5.850,00	✓
75	60	Bl	Receituário azul, bloco com 100 fls- modelo anexo	6,90	414,00	✓
76	80	Bl	Referencia contra referencia, bloco com 100 fls, modelo anexo.	12,70	1.016,00	✓
77	30	Bl	Referencia contra referencia odontológica, bloco com 100 fls, modelo anexo	18,20	546,00	✓
78	50	Bl	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	3,96	198,00	✓
79	100	Bl	Requisição de exame de laboratório (diversos), impressão 01 cor, bloco com 100 folhas-modelo anexo.	5,85	585,00	✓
80	400	Bl	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bl com 100 folhas, 2 vias, sendo a 2ª via em papel jornal- modelo anexo	4,90	1.960,00	✓
81	1.600	Und	Pastas com bolso 4x0 conferencia das cidades plastificada – com 1 vinco	2,90	4.640,00	✓
82	10	Bl	Termo de vistoria, 3 vias, conforme modelo anexo, blocos com 50 jogos, copiativo	33,00	330,00	✓
Total - R\$					203.205,50	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 13/2015

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 03 (três) dias úteis

Local, __ de _____ de 2015

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º 13/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 13/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2015), às ____ horas (____h), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 13/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 552, 564, 594, 600, 615; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, e a fiscalização de sua execução, procedendo ao registro das



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E RE-EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 13/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Chopinzinho, _de ____ de 2015.

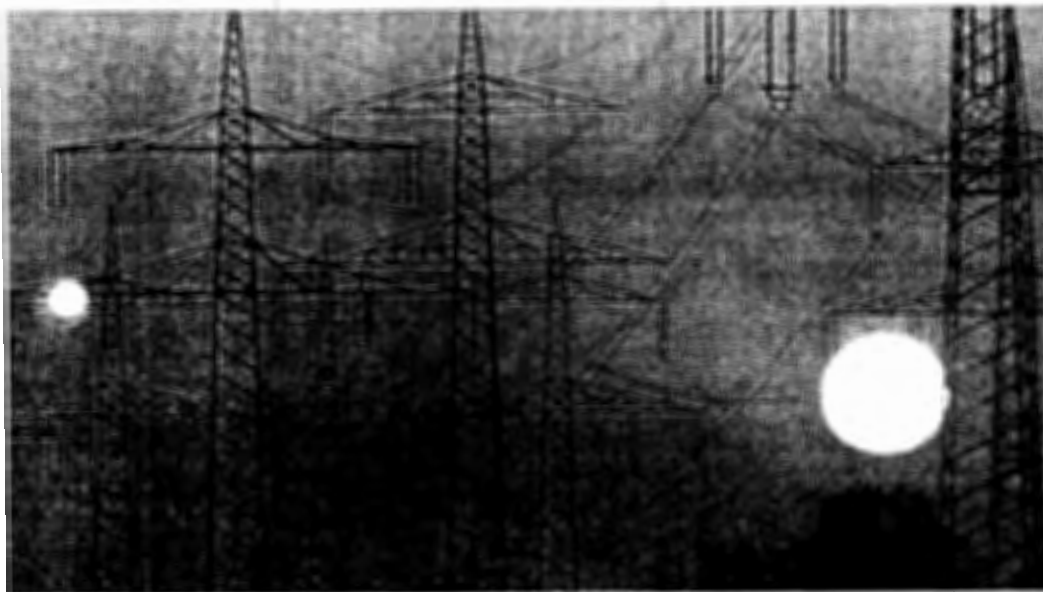
Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Contas de luz sobem, em média, 23,4% no país a partir desta segunda



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

**Ciclista fica ferido com
gravidade em choque
contra veículo**

**Taxista de Dois Vizinhos
vítima de roubo está
desaparecido**

**Séis pessoas da mesma
família são encontradas
mortas dentro de
residência em
Cordilheira Alta**

**Em São Jorge D' Oeste,
homem é morto a tiros**

**Menor apreendido com
produtos de furto em
Saudade do Iguaçu**

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Comunidade saudadense ganhou novas obras



SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 03

Inaugurada a sede própria da Emater



CHOPINZINHO

PG. 03

Veja os pontos de bloqueios nas estradas do país

PROTESTO

PG. 04

Professores mantêm greve em todo o Paraná

GREVE

PG. 04

Publicações Legais

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100221.349	Unidade Básica de Saúde - São Francisco		
4.4.90.51	Obras e Instalações	303	88.852,07
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	72.125,10
1030100221.350	Unidade Básica de Saúde - Santa Inês		
4.4.90.51	Obras e Instalações	303	90.029,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	70.600,72
1030100221.351	Unidade Básica de Saúde - São Luiz		
4.4.90.51	Obras e Instalações	303	90.106,01
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	73.700,48
TOTAL			485.413,98

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima corteado por anulação parcial de dotação no valor de R\$268.987,68 (Duzentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e por excesso de arrecadação no valor de R\$216.426,30 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	263.987,68
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sist. Único de Saúde-SUS	500	216.426,30
TOTAL			485.413,98

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Tomada de Preços nº 2/2015, tipo Menor Preço Global. Data da Licitação: 19 de março de 2015, às 10:00 (dez) horas. Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Serviços para instalações Fluido-Mecânicas (ar comprimido, vácuo e oxigênio) para as Unidades Básicas de Saúde. Local da Licitação: Sala da Divisão de Licitações. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242-8544.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 20 de março do ano de 2015, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3.883, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS nº 3/2015, para Contratação de Empresa para Construção de Quadra Esportiva Coberta na Comunidade de Passo da Erva, com 866,38 m². Valor R\$ 310.008,26. Contrato de Repasse nº 784386/2013, com o Ministério do Esporte. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2015, Data da Licitação: 16 de março de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Material Gráfico. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2015, Data da Licitação: 16 de março de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para Ensino de Música. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site:

www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2015, Data da Licitação: 17 de março de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Material Escolar e Material de Expediente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

ERRATA

O Prefeito de Chopinzinho, através da Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2012, que tem por objeto Execução de Obra Civil para Construção do Paço Municipal, torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao Termo Aditivo em epígrafe, conforme a seguir:
Onde se lê: "...prazo de execução para 08 de março de 2015 e vigência do contrato para 08 de abril de 2015.",
Leia-se: "...prazo de execução para 08 de março de 2015 e vigência do contrato para 08 de setembro de 2015.",
Leomar Bolzani - Prefeito, Roberto Alencar Przendziuk - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 10/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Refeições Prontas. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues após a solicitação de acordo com o Anexo 1 da referida ARP, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: ELEMENTOS DE DESPESA: 1024-1025-1028-1029-1031-1032-1035-1037. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 37/2015. Partes: Município de Chopinzinho e Adão Checheleski - ME, Valor Total estimado R\$ 61.875,00. ARP nº 38/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Aldeia Restaurante e Pizzaria Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 69.000,00. ARP nº 39/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Ilair Soares Brun - ME, Valor Total estimado R\$ 84.180,00. Chopinzinho, PR, 26 de fevereiro de 2015, Leomar Bolzani - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 40/2015. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Lidia da Cruz Lombardi. CPF: 643.507.709-68. Objeto: Locação de Imóvel Social. Valor total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 7/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1127). Data da assinatura: 26/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lidia da Cruz Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 42/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rba Medi Suprimentos Hospitalares Ltda, CNPJ: 14.892.504/0001-78. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Para Reparo em Câmara de Vacinas. Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 8/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1249. Data da assinatura: 27/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Ricardo Baptista de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 41/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda CNPJ: 09.486.392/0001-15. Objeto: Contratação de Serviços de Acompanhamento de Recortes Jurídicos. Valor: R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 5/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 895. Data da assinatura: 26/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Simone José de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 36/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laidés Vieira - ME. CNPJ: 18.460.601/0001-42. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados. Valor Total R\$ 11.222,80. Elemento de Despesa: 828. Origem: Pregão nº 8/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 23/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivone de Fátima Vieira, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 10/2015, de 04/02/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torna pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de HOMOLOGAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ADÃO CHECHELESKI	61.875,00
ILAIR SOARES BRUN	84.180,00
ALDEIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	69.000,00

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Após consolidada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26/02/15.

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2015, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
5.400,00	LIDIA DA CRUZ LOMBARDI

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2015. Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 8/2015, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
7.600,00	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2015. Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2015, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.120,00	Griffon Brasil Assessoria Ltda

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2015. Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 8/2015, de 30/01/15, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torna pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
LAIDES VIEIRA - ME	11.222,80

Que apresentaram o Menor Preço. Após consolidada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/02/2015. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

EDITAL Nº 001/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS, EDITAL DE ABERTURA Nº 009/2014

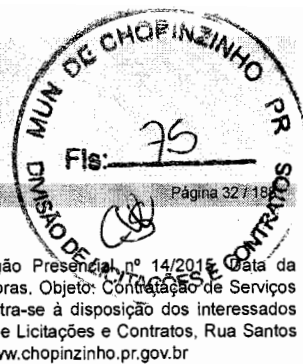
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.1.7, transcrito a seguir, do edital de abertura:

1.1.7 - Os candidatos habilitados serão convocados, gradualmente, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes, para assinar contrato de estágio com a empresa integradora, contratada pelo Município para esse fim. Caso a localização e condições do vaga para a qual o candidato foi convocado não atendam às suas expectativas e este não aceite de imediato a convocação, o referido candidato poderá optar pela desistência da vaga ou a sua ordem de vaga ser alterada para o final da lista de candidatos aprovados, facultando ao Município o direito de convocar a próxima candidato por ordem de classificação.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 03 de Março de 2015

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0802

Página 32 / 18

ANEXO VII - Auxiliar de Serviços Gerais
ANEXO XIX - Médico Ortopedista
ANEXO XXI - Médico Psiquiatra
ANEXO XXII - Motorista

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES

ANEXO VII

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem de Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Doc. De Identidade	Data de Nascimento	Pontos Prova Objetiva	Pontos Prova Aptidão Física	Nota Final
148	1050	Claudia Ap. Gonçalves de Paula	10819535	24/11/1984	45,00	25,00	70,00
17	284	Eva Rodrigues de Chaves	86171430	05/04/1983	37,50	12,50	50,00

Cod132048

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve, TORNAR PÚBLICO:

I-A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Cirurgião Dentista ESB

Yuelen Cassia Bertella

Cargo: Assistente Social

- Cristiane Ana Casagrande Klein

- Aline Carla Gomes Maffioletti

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani

Prefeito

Cod132046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo Público, realizado de acordo com o Edital nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013, Resolve, TORNAR PÚBLICO:

I-A convocação do candidato abaixo relacionado para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor

Nome: Janete Maria Moreira

II - O convocados deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, até as 17:00 horas do dia 04 de março de 2015, para apresentar a documentação exigida em edital, ou solicitar reclassificação para o final de lista ou ainda, declarar a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani

Prefeito

Cod132083

Edital de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Tomada de Preços nº 2/2015, tipo Menor Preço Global. Data da Licitação: 19 de março de 2015, às 10:00 (dez) horas, Modalidade: Tomada de Preços, Objeto: Contratação de Serviços para Instalações Fluido-Mecânicas (ar comprimido, vácuo e oxigênio) para as Unidades Básicas de Saúde. Local da Licitação: Sala da Divisão de Licitações. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Cod121354

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 20 de março do ano de 2015, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, nº 3.883, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS nº 3/2015, para Contratação de Empresa para Construção de Quadra Esportiva Coberta na Comunidade de Passo da Erva, com 866,38 m². Valor R\$ 310.008,26. Contrato de Repasse nº 784386/2013, com o Ministério do Esporte. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Cod131858

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2015, Data da Licitação: 16 de março de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Material Gráfico. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod131869

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2015, Data da Licitação: 16 de março de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para Ensino de Música. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod131962

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2015, Data da Licitação: 17 de março de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Material Escolar e Material de Expediente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod131964

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 027/2015

ALVARO FELIPE VALÉRIO, prefeito municipal do município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 31.469 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº. 157/2014, de 29/09/2014, o qual concedeu licença sem vencimento ao Servidor EDSON LUIZ BRASILIANO DE LIMA, devendo a mesma retornar às suas funções a partir de 02/03/15.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

Cod131899

DECRETO Nº. 028/2015

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 31.789 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, a funcionária VANESSA DE FÁTIMA CARDOSO DE ANDRADE, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15/03/2011.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 05/03/15 /2015 findando em 05/05/2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

Cod132009

DECRETO Nº. 029/2015

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 31.711 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial a servidora ODETE REGINA ARIOTTI PERAZZOLI.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 02/03/15 e findará em 02/09/2015, sendo de 180 (cento e oitenta dias), referente ao período de 01/03/2002 a 01/03/2007 e 01/03/2007 a 01/03/2012.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2015, Data da Licitação: 16 de março de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Material Gráfico. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de março de 2015 09:30
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: thiago bortolotto



Razão Social: thiago bortolotto
CPNJ: 20.164.560/0001-99
CPF: 093.381.949-81
RG: 46352726
E-mail: thiagoserigraf@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CORONEL VIVIDA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de março de 2015 09:43
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: aleximandro pancote

Razão Social: pancote e cia ltda
CPNJ: 01.675.183/0001-08
CPF: 638.471.599-68
RG: 46659236
E-mail: graficaurania@uol.com.br
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de março de 2015 14:06
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: SHAIENE



Razão Social: VB INFORMAÃÃES LTDA
CPNJ: 00.387.421/0001-17
CPF: 025.572.280-01
RG: 1095760888
E-mail: DISKLICIT2@HOTMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: PORTO ALEGRE / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de março de 2015 17:50
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: giovane



Razão Social: GRAFICA CHOPIM LTDA
CPNJ: 77.027.241/0001-59
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2015 09:46
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: GILSON GILBERTO LISE



Razão Social: GILSON GILBERTO LISE

CPNJ: 04.255.660/0001-74

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Francisco Beltrão / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

**licitacoes chopinzinho**

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2015 09:14
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: MB CATARINENSE LTDA ME

Razão Social: MB CATARINENSE LTDA ME

CPNJ: 16.961.181/0001-52

CPF: 087.339.579-40

RG: 5019735

E-mail: mbcatarinense@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: MARAVILHA / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2015 16:16
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: maicon h albano

Razão Social: norte industria grafica
CPNJ: 18.486.182/0001-18
CPF: 070.615.769-95
RG: 4924112
E-mail: faturamento@nortegrafica.com
Endereço:
Cidade / UF: Blumenau / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO



**licitacoes chopinzinho**

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2015 08:23
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: MARCELO JOSUÃ ROEHRS

Razão Social: MARCELO JOSUÃ ROEHRS ME

CPNJ: 17.453.147/0001-30

CPF: 023.206.539-02

RG: 69267823

E-mail: CONTATO@IDH9.COM

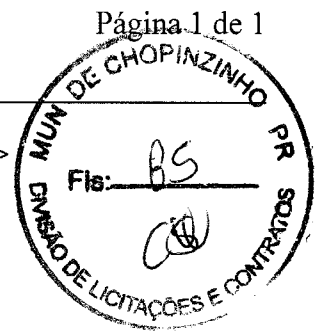
Endereço:

Cidade / UF: CAPANEMA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2015 14:07
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ALTEMIR ROBERTO BERTE



Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CPNJ: 04.261.548/0001-46

CPF: 467.123.489-00

RG: 3634176-9

E-mail: juca@berzon.com.br

Endereço:

Cidade / UF: francisco beltrÃ£o / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2015 15:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Mauricio



Razão Social: Gráfica Alta Definição Ltda
CPNJ: 13.919.051/0001-63
CPF: 860.009.349-04
RG: 5880362
E-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: sao jose dos pinhais / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de março de 2015 08:16
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: ELCIO LUIZ LOMBARDI



Razão Social: FRANCIS ANSELMO BURGATH-ME

CPNJ: 13.928.851/0001-40

CPF: 031.048.659-90

RG: 6786797-1

E-mail: graficagb@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: UNIAO DA VITORIA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: domingo, 8 de março de 2015 16:34
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: roseli lucia calgarotto bosa

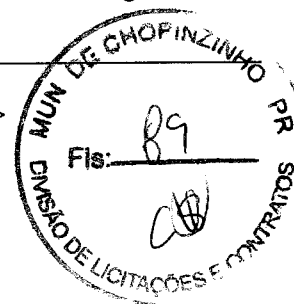


Razão Social: eletromaquinas astec ltda
CPNJ: 02.995.568/0001-15
CPF: 452.690.509-78
RG: 34269220
E-mail: ROSELIBOSA@HOTMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: DOIS VIZINHOS / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de março de 2015 21:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: DOUGLAS JOSÃO WAIAND



Razão Social: PONTO COM BRINDES

CPNJ: 18.036.328/0001-23

CPF: 021.394.299-23

RG: 63503924

E-mail: pontocombrindes@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: francisco beltrÃ£o / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de março de 2015 16:30
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: FABIANO AUGUSTO NUNES



Razão Social: Matinhos prestaÃ§Ãµes de serviÃ§os me

CPNJ: 11.062.939/0001-05

CPF: 996.137.359-68

RG: 6.336.8067

E-mail: mpslicitacao@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: matinhos / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de março de 2015 15:45
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Janete Cripa

Razão Social: Pama Print Ltda
CPNJ: 11.241.040/0001-41
CPF: 444.253.259-15
RG: 1956727
E-mail: janete@pama.ind.br
Endereço:
Cidade / UF: MaringÃ; / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de março de 2015 13:45
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ELCIO LUIZ LOMBARDI



Razão Social: FRANCIS ANSELMO BURGATH-ME

CPNJ: 13.928.851/0001-40

CPF: 031.048.659-90

RG: 6786797-1

E-mail: graficagb@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: UNIAO DA VITORIA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL GRAFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 16/2015 Pregao No 13/2015

Razao Social: 67 - PANCOTE & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 01.675.183/0001-08

Endereco: Rua 14 de Dezembro

Bairro: centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ALEXIMANDRO PANCOTE

RG: 00.466.592-3

CPF: 638.471.599-68

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Raz Social: 261 - GRAFICA CHOPIM LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.027.241/0001-59

Endereco: Rua Frei Everaldo, no 3.769 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: CARLOS GIOVANI GONCALVES

RG: 05.824.851-7

CPF: 806.367.059-00

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 4834 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: SC

Telefone:

E-mail:

Representada por: MAICON HENRIQUE ALBANO

RG: 00.492.411-2

CPF: 070.615.769-95

Telefone:

E-mail:

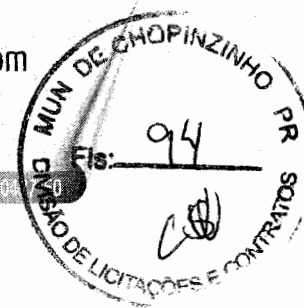
Assinatura:

Handwritten signature



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 · Chopinzinho · Paraná



A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA

GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - INSC. EST. 31.200.174-01

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000

CNPJ: 77.027.241/0001-59 FONE/FAX: (46) 3242-1332

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial - Edital nº 16/2015

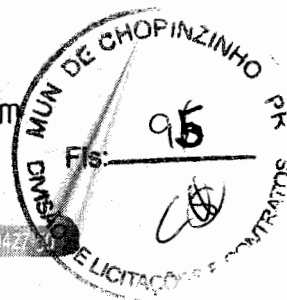
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total-R\$
1	2.200	Und	Adesivos 12x8 coloridos, para fixar em vidros de automóveis, alusivos a Campanhas Preventivas e Educativas.	3M	0,97	2.134,00
2	50	Bl	Atestado médico para gestante, bloco c/100	GRAFICA CHOPIM	5,34	267,00
3	750	Und	Apostila proerd 56pag. Pb sulfite 75g. + capa e contra color 4x1 em papel couche 150g. + 01 pag. Interna color	GRAFICA CHOPIM	11,28	8.460,00
4	1.000	Und	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso.	GRAFICA CHOPIM	0,24	240,00
5	40	Und	Borracha para carimbo	GRAFICA CHOPIM	14,48	579,20
6	6.000	Und	Capa e contracapa carnê do iptu, tam 1/2 a4 - orientação paisagem, impressão colorida 4x1.	GRAFICA CHOPIM	0,24	1.440,00
7	3.000	Und	Capa para arquivo (previdência social).	GRAFICA CHOPIM	1,38	4.140,00
8	3.000	Und	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cor verde, cartolina cor verde, dobrada, conforme m	GRAFICA CHOPIM	1,28	3.840,00
9	70	Und	Carimbo automático 4911	TRODAT	34,97	2.447,90
10	60	Und	Carimbo automático 4912	TRODAT	38,98	2.338,80
11	30	Und	Carimbo automático 4913	TRODAT	44,98	1.349,40
12	10	Und	Carimbo automático 4915	TRODAT	49,98	499,80
13	05	Und	Carimbo automático 46045	TRODAT	98,96	494,80
14	13	Und	Carimbo automático 4927	TRODAT	75,99	987,87
15	10	Und	Carimbo automático 4929	TRODAT	75,97	759,70
16	10	Und	Carimbo datador 4729	TRODAT	97,97	979,70
17	10	Und	Carimbo datador 4726	TRODAT	97,99	979,90



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná



A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA

GRAFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - INSC. EST. 31200427

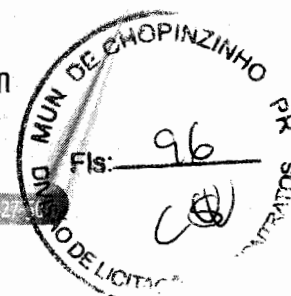
18	1.000	Und	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas	GRAFICA CHOPIM	1,33	1.330,00 ✓
19	2.250	Und	Cartazes 30x40 color papel couche	GRAFICA CHOPIM	0,88	1.980,00 ✓
20	1000	Und	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	GRAFICA CHOPIM	0,97	970,00 ✓
21	2.000	Und	Cartão Sus 4x4 supremo 240g. com variantes em cada unidade	GRAFICA CHOPIM	0,89	1.780,00 ✓
22	2.000	Und	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	GRAFICA CHOPIM	0,64	1.280,00 ✓
23	10.000	Und	Carteira de hipertensão arterial – modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	0,11	1.100,00 ✓
24	3.000	Und	Carteira de controle da pressão arterial – modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	0,15	450,00 ✓
25	2.000	Und	Carteirinha para clinica do Bebê – modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	0,17	340,00 ✓
26	7.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag – tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas	GRAFICA CHOPIM	1,43	10.010,00 ✓
27	8.500	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115g. 4x4 – 16 pag - tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas	GRAFICA CHOPIM	1,50	12.750,00 ✓
28	5.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag - tamanho da pag. 21x29cm – várias campanhas	GRAFICA CHOPIM	0,95	4.750,00 ✓
29	2.000	Und	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com variantes de nomes	GRAFICA CHOPIM	0,67	1.340,00 ✓
30	40	Bl	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa color	GRAFICA CHOPIM	13,59	543,60 ✓
31	1.000	Und	Crachás papel supremo 250g. color com cordão - vários eventos	GRAFICA CHOPIM	1,58	1.580,00 ✓
32	1.200	Und	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	GRAFICA CHOPIM	9,49	11.388,00 ✓
33	60	Und	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	GRAFICA CHOPIM	32,97	1.978,20 ✓
34	15.000	Und	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secreta-	GRAFICA CHOPIM	0,18	2.700,00 ✓



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná



A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA

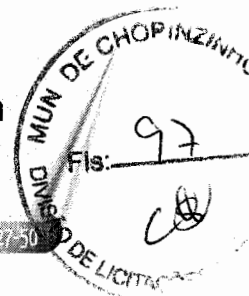
GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Ins. Est. 31200427-00

			rias			
35	5.000	Und	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	GRAFICA CHOPIM	0,38	1.900,00 ✓
36	5.000	Und	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	GRAFICA CHOPIM	0,88	4.400,00 ✓
37	20.000	Und	Envelope amarelo, med 16cmX24cm várias secretarias	GRAFICA CHOPIM	0,28	5.600,00 ✓
38	3.200	Und	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	GRAFICA CHOPIM	0,73	2.336,00 ✓
39	50	Bl	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via e capa color 4x1	GRAFICA CHOPIM	12,89	644,50 ✓
40	40	Bl	Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1	GRAFICA CHOPIM	10,78	431,20 ✓
41	1.000	Und	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	GRAFICA CHOPIM	0,41	410,00 ✓
42	3000	Und	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, conforme modelo anexo, cor	GRAFICA CHOPIM	0,97	2.910,00 ✓
43	50	Bl	Ficha de atenção psicossocial (Caps), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	9,77	488,50 ✓
44	2.000	Und	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor – modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	0,18	360,00 ✓
45	2.000	Und	Ficha geral de atendimento continuação(frente e verso), formato A4, 01 cor – modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	0,18	360,00 ✓
46	100	Bl	Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4 modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	7,47	747,00 ✓
47	200	Bl	Ficha de visita , tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 fls (papel jornal)	GRAFICA CHOPIM	2,59	518,00 ✓
48	10.250	Und	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	GRAFICA CHOPIM	0,20	2.050,00 ✓
49	10.000	Und	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 1x1 cor, tinta escala em off-set 90g várias campanhas	GRAFICA CHOPIM	0,95	9.500,00 ✓
50	15.000	Und	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp.	GRAFICA CHOPIM	0,31	4.650,00 ✓



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 • Chopinzinho • Paraná



A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRAFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31.200427-50

			Corte/Vinco, Faca especial			
51	300	Bl	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	GRAFICA CHOPIM	2,98	894,00 ✓
52	300	Bl	Formulário ordem de compra, impressão colorida, 2 vias, bloco com 50 jogos.	GRAFICA CHOPIM	5,17	1.551,00 ✓
53	500	Und	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão colorida	GRAFICA CHOPIM	1,88	940,00 ✓
54	700	Und	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	GRAFICA CHOPIM	1,09	763,00 ✓
55	60	Bl	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 cor, bloco com 50 jogos- modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	8,97	538,20 ✓
56	60	Bl	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial ,formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	8,97	538,20 ✓
57	60	Bl	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	8,97	538,20 ✓
58	20	Bl	Formulário de acompanhamento de gestante (frente e Verso), formato A4, 01 cor, bloco com 100-modelo anexo.	GRAFICA CHOPIM	13,88	277,60 ✓
59	20	Bl	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	13,88	277,60 ✓
60	200	Bl	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 fo-lhas, frente e verso(odonto), formato A4, 01 cor, bloco com 50 jogos – modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	9,08	1.816,00 ✓
61	3.000	Und	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	GRAFICA CHOPIM	0,10	300,00 ✓
62	10	Bl	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	GRAFICA CHOPIM	38,89	388,90 ✓
63	30	Bl	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 – 02 vias – bloco com 50 jogos	GRAFICA CHOPIM	10,88	326,40 ✓



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRAFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50



64	30.000	Und	Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.	GRAFICA CHOPIM	0,33	9.900,00 ✓
65	30.000	Und	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	GRAFICA CHOPIM	0,64	19.200,00 ✓
66	10.500	Und	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	GRAFICA CHOPIM	0,11	1.155,00 ✓
67	5.000	Und	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	GRAFICA CHOPIM	0,12	600,00 ✓
68	5.000	Und	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	GRAFICA CHOPIM	0,23	1.150,00 ✓
69	5.000	Und	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	GRAFICA CHOPIM	0,26	1.300,00 ✓
70	2.500	Und	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	GRAFICA CHOPIM	0,13	325,00 ✓
71	15.000	Und	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em Off-set 150g. saída em ctp várias campanhas	GRAFICA CHOPIM	0,13	1.950,00 ✓
72	10.000	Und	Panfletos diversos, 02 cores 210x297mm, 2x2 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	GRAFICA CHOPIM	0,17	1.700,00 ✓
73	100.000	Und	Papel timbrado formato a4, 75g/m², impressão colorida.	GRAFICA CHOPIM	0,11	11.000,00 ✓
74	1.500	Bl	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	3,89	5.835,00 ✓
75	60	Bl	Receituário azul, bloco com 100 fls-modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	6,88	412,80 ✓
76	80	Bl	Referencia contra referencia, bloco com 100 fls, modelo anexo.	GRAFICA CHOPIM	12,68	1.014,40 ✓
77	30	Bl	Referencia contra referencia odontológica, bloco com 100 fls, modelo anexo	GRAFICA CHOPIM	18,18	545,40 ✓
78	50	Bl	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	GRAFICA CHOPIM	3,95	197,50 ✓
79	100	Bl	Requisição de exame de laboratório (diversos), impressão 01 cor, bloco com 100 folhas-modelo anexo.	GRAFICA CHOPIM	5,83	583,00 ✓
80	400	Bl	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bl com 100 folhas, 2 vias, sendo a 2ª via em papel	GRAFICA CHOPIM	4,88	1.952,00 ✓



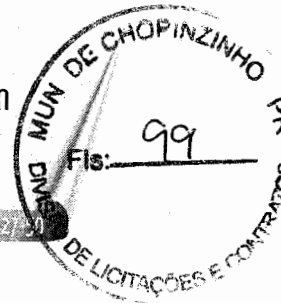
GRÁFICA CHOPIM

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Ins. Est. 31200427-0



			jornal- modelo anexo			
81	1.600	Und	Pastas com bolso 4x0 conferencia das cidades plastificada – com 1 vinco	GRAFICA CHOPIM	2,89	4.624,00
82	10	BI	Termo de vistoria, 3 vias, conforme modelo anexo, blocos com 50 jogos, copiativo	GRAFICA CHOPIM	32,97	329,70
				M		
Total - R\$						198.435,97

CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias – conforme edital

Prazo de Entrega: 03 (três) dias úteis – conforme edital

Chopinzinho 13 de Março de 2015.

Nome: Carlos Giovane Gonçalves

CPF: 806.367.059-00

RG: 58248517

Cargo: Sócio Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG. 08427 – C.C 0584-3



ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

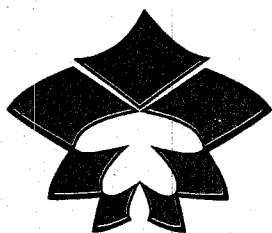
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 13/2015

PROPONENTE: PANCOTE & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, nº 1126, CENTRO
CNPJ: 01.675.183/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-1606

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total-R\$
1	2.200	Und	Adesivos 12x8 coloridos, para fixar em vidros de automóveis, alusivos a Campanhas Preventivas e Educativas.	URANIA	0,99	2.178,00
2	50	Bl	Atestado médico para gestante, bloco c/100	URANIA	5,35	267,50
3	750	Und	Apostila proerd 56pag. Pb sulfite 75g. + capa e contra color 4x1 em papel couche 150g. + 01 pag. Interna color	URANIA	11,30	8.475,00
4	1.000	Und	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso.	URANIA	0,23	230,00
5	40	Und	Borracha para carimbo	URANIA	12,50	500,00
6	6.000	Und	Capa e contracapa carnê do iptu, tam 1/2 a4 - orientação paisagem, impressão colorida 4x1.	URANIA	0,22	1.320,00
7	3.000	Und	Capa para arquivo (previdência social).	URANIA	1,28	3.840,00
8	3.000	Und	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cor verde, cartolina cor verde, dobrada, conforme m	URANIA	1,20	3.600,00
9	70	Und	Carimbo automático 4911	URANIA	30,00	2.100,00
10	60	Und	Carimbo automático 4912	URANIA	35,00	2.100,00
11	30	Und	Carimbo automático 4913	URANIA	40,00	1.200,00
12	10	Und	Carimbo automático 4915	URANIA	45,00	450,00
13	05	Und	Carimbo automático 46045	URANIA	75,00	375,00
14	13	Und	Carimbo automático 4927	URANIA	65,00	845,00
15	10	Und	Carimbo automático 4929	URANIA	65,00	650,00
16	10	Und	Carimbo datador 4729	URANIA	80,00	800,00
17	10	Und	Carimbo datador 4726	URANIA	80,00	800,00
18	1.000	Und	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas	URANIA	1,30	1.300,00
19	2.250	Und	Cartazes 30x40 color papel couche	URANIA	0,80	1.800,00
20	1000	Und	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	URANIA	0,80	800,00
21	2.000	Und	Cartão Sus 4x4 supremo 240g. com variantes em cada unidade	URANIA	0,85	1.700,00
22	2.000	Und	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	URANIA	0,35	700,00
23	10.000	Und	Carteira de hipertensão arterial – modelo anexo	URANIA	0,10	1.000,00

24	3.000	Und	Carteira de controle da pressão arterial – modelo anexo	URANIA	0,14	420,00
25	2.000	Und	Carteirinha para clinica do Bebê – modelo anexo	URANIA	0,15	300,00
26	7.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag – tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas	URANIA	1,30	9.100,00
27	8.500	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115g. 4x4 – 16 pag – tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas	URANIA	1,40	11.900,00
28	5.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag – tamanho da pag. 21x29cm – várias campanhas	URANIA	0,85	4.250,00
29	2.000	Und	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com variantes de nomes	URANIA	0,65	1.300,00
30	40	Bl	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa color	URANIA	12,00	480,00
31	1.000	Und	Crachás papel supremo 250g. color com cordão – vários eventos	URANIA	1,50	1.500,00
32	1.200	Und	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	URANIA	8,00	9.600,00
33	60	Und	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	URANIA	30,00	1.800,00
34	15.000	Und	Envelope officio, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	URANIA	0,15	2.250,00
35	5.000	Und	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	URANIA	0,35	1.750,00
36	5.000	Und	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	URANIA	0,85	4.250,00
37	20.000	Und	Envelope amarelo, med 16cmX24cm várias secretarias	URANIA	0,25	5.000,00
38	3.200	Und	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	URANIA	0,70	2.240,00
39	50	Bl	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via e capa color 4x1	URANIA	12,00	600,00
40	40	Bl	Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1	URANIA	10,00	400,00
41	1.000	Und	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	URANIA	0,35	350,00
42	3000	Und	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, conforme modelo anexo, cor	URANIA	0,85	2.550,00
43	50	Bl	Ficha de atenção psicossocial (Caps), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – modelo anexo	URANIA	9,00	450,00
44	2.000	Und	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor – modelo anexo	URANIA	0,15	300,00
45	2.000	Und	Ficha geral de atendimento continuação(frente e verso), formato A4, 01 cor – modelo anexo	URANIA	0,15	300,00
46	100	Bl	Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4 modelo anexo	URANIA	7,10	710,00
47	200	Bl	Ficha de visita , tamanho 20cmX15cm (VI-SA), bloco com 50 fls (papel jornal)	URANIA	2,50	500,00
48	10.250	Und	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	URANIA	0,15	1.537,50

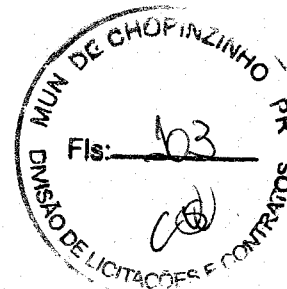
49	10.000	Und	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 1x1 cor, tinta escala em off-set 90g várias campanhas	URANIA	0,80	8.000,00
50	15.000	Und	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp. Corte/Vinco, Faca especial	URANIA	0,30	4.500,00
51	300	Bl	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	URANIA	2,66	800,00
52	300	Bl	Formulário ordem de compra, impressão colorida, 2 vias, bloco com 50 jogos.	URANIA	5,00	1.500,00
53	500	Und	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão colorida	URANIA	1,80	900,00
54	700	Und	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	URANIA	1,00	700,00
55	60	Bl	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 cor, bloco com 50 jogos - modelo anexo	URANIA	8,50	510,00
56	60	Bl	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	URANIA	8,50	510,00
57	60	Bl	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	URANIA	8,50	510,00
58	20	Bl	Formulário de acompanhamento de gestante (frente e Verso), formato A4, 01 cor, bloco com 100-modelo anexo.	URANIA	13,50	270,00
59	20	Bl	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	URANIA	13,50	270,00
60	200	Bl	Formulário de ficha clínica simplificada, jogo com 2 fo-lhas, frente e verso(odonto), formato A4, 01 cor, bloco com 50 jogos - modelo anexo	URANIA	8,80	1.760,00
61	3.000	Und	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	URANIA	0,10	300,00
62	10	Bl	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	URANIA	35,00	350,00
63	30	Bl	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 - 02 vias - bloco com 50 jogos	URANIA	10,00	300,00
64	30.000	Und	Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.	URANIA	0,30	9.000,00
65	30.000	Und	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	URANIA	0,54	16.200,00
66	10.500	Und	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	URANIA	0,10	1.050,00
67	5.000	Und	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	URANIA	0,10	500,00
68	5.000	Und	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	URANIA	0,20	1.000,00
69	5.000	Und	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	URANIA	0,25	1.250,00
70	2.500	Und	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	URANIA	0,12	300,00
71	15.000	Und	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em Off-set 150g. saída em ctp várias campanhas	URANIA	0,12	1.800,00
72	10.000	Und	Panfletos diversos, 02 cores 210x297mm,	URANIA	0,17	1.700,00



URÂNIA
INDÚSTRIA GRÁFICA



**GAZETA
REGIONAL**



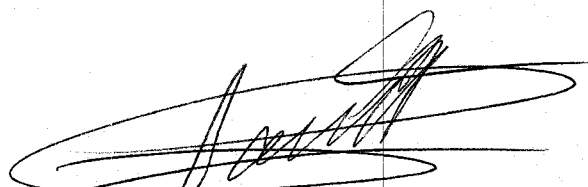
			2x2 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp			
73	100.000	Und	Papel timbrado formato a4, 75g/m², impressão colorida.	URANIA	0,10	10.000,00
74	1.500	BI	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	URANIA	3,70	5.550,00
75	60	BI	Receituário azul, bloco com 100 fls- modelo anexo	URANIA	6,70	402,00
76	80	BI	Referencia contra referencia, bloco com 100 fls, modelo anexo.	URANIA	12,50	1.000,00
77	30	BI	Referencia contra referencia odontológica, bloco com 100 fls, modelo anexo	URANIA	17,50	525,00
78	50	BI	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	URANIA	3,80	190,00
79	100	BI	Requisição de exame de laboratório (diversos), impressão 01 cor, bloco com 100 folhas-modelo anexo.	URANIA	5,70	570,00
80	400	BI	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bi com 100 folhas, 2 vias, sendo a 2ª via em papel jornal- modelo anexo	URANIA	4,90	1.880,00
81	1.600	Und	Pastas com bolso 4x0 conferencia das cidades plastificada – com 1 vinco	URANIA	2,70	4.320,00
82	10	BI	Termo de vistoria, 3 vias, conforme modelo anexo, blocos com 50 jogos, copiativo	URANIA	30,00	300,00
Total - R\$						179.585,00

Total geral: CENTO E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 03 (três) dias úteis

Chopinzinho 16 de Março de 2015.


Nome: ALEXIMANDRO PANCOTE
RG: 4.665.923-6
CPF: 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador

01.675.183/0001-08

Pancote & Cia. Ltda

Rua 14 de Dezembro 1126 Centro
85560-000 Chopinzinho PR



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA

RUA: PEROLA DO VALE, 55 – ITROUPAVA CENTRAL

BLUMENAU – SC

CEP: 89.062-212

TELEFONE: (047) 3337-6824

E-MAIL: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

CNPJ: 18.486.182/0001-18

I.E: 257.112.227

I.M: 10.2023

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 13/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
42	3.000	UNID	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, conforme modelo anexo, cor	NORTE	0,45	1.350,00
51	300	Blc	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	NORTE	2,00	600,00
52	300	Blc	Formulário ordem de compra, impressão colorida, 2 vias, bloco com 50 jogos.	NORTE	3,90	1.170,00
53	500	Und	Formulário de alvará de licença provisório formato A4, 150gm/m², impressão colorida	NORTE	0,60	300,00
54	700	und	Formulário de alvará de licença definitivo formato A4, 150gm/m², impressão colorida	NORTE	1,10	770,00
55	60	Blc	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 cor, bloco com 50 jogos- modelo anexo	NORTE	7,00	420,00
56	60	Blc	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	NORTE	7,00	420,00
57	60	Blc	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	NORTE	7,00	420,00
60	200	Blc	Formulário de ficha clínica simplificada, jogo com 2 folhas, frente e verso (odonto), formato A4, 01 cor, bloco com 50 jogos – modelo anexo	NORTE	6,00	1.200,00
62	10	Blc	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	NORTE	36,00	360,00
63	30	Blc	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 – 02 vias – bloco com 50 jogos	NORTE	9,00	270,00
64	30.000	Und	Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.	NORTE	0,15	4.500,00
65	30.000	Und	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	NORTE	0,24	7.200,00
73	100.000	Und	Papel timbrado formato A4, 75g/m², impressão colorida	NORTE	0,10	10.000,00

ex.

M



74	1.500	Blc	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	NORTE	1,50	2.250,00
76	80	Blc	Referência contra referência, bloco com 100 fls, modelo anexo	NORTE	7,00	560,00
79	100	Blc	Requisição de exame de laboratório (diversos), impressão 01 cor, bloco com 100 folhas- modelo anexo.	NORTE	5,00	500,00
80	400	Blc	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bl com 100 folhas, 2 vias, sendo a 2ª via em papel jornal- modelo anexo	NORTE	3,70	1.480,00
81	1.600	und	Pastas com bolso 4x0 conferência das cidades plastificada – com 1 vinco	NORTE	2,00	3.200,00
					VALOR TOTAL R\$	36.970,00

VALOR TOTAL R\$ 36.970,00 – TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 03 (três) dias úteis;

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 2374 Conta Corrente: 1929-6

- **CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL**

BLUMENAU, 16 DE MARÇO DE 2015

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG: 4.924.112 SSP-SC

CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA
LTDA ME
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITUUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

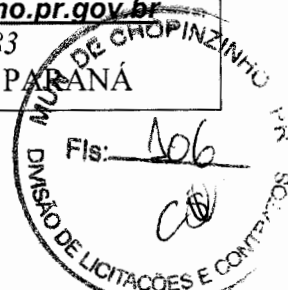
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



CERTIFICADO Nº 008/2015

VALIDADE: 31/12/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

GRAFICA CHOPIM LTDA - ME

ENDEREÇO:

Rua Frei Everaldo, nº 3769 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho, PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

01/04/1976

Junta Comercial: 20106029274

Data: 08/06/2010

CNPJ.: 77.027.241/0001-59

INSC. ESTADUAL: 31200427-50

DADOS BANCÁRIOS:

HSBC – Agência nº0093 – c/c nº 03247-49

FONE: (46) 3242-1332

FAX: (46) 3242-1332

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Carlos Giovane Gonçalves CPF nº 806.367.059-00 RG: 5.824.851-7 - SSPPR

Magda Borga Gonçalves CPF nº 023.428.729-25 RG 7.232.809-4 - SSPPR

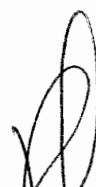
RAMO DE ATIVIDADE:

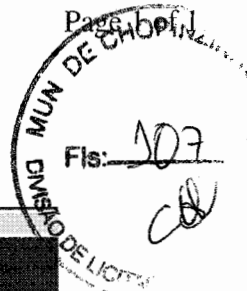
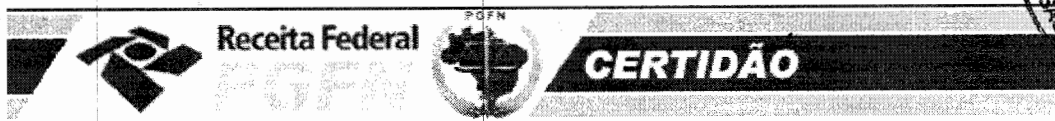
Impressão de material para uso publicitário; Impressão de jornais; Comércio varejista de artigos de papelaria.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2015.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA - ME
CNPJ: 77.027.241/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

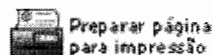
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:20:39 do dia 06/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida a 

Código de controle da certidão: **F70B.F701.7F11.C0CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012743883-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.027.241/0001-59**
Nome: **GRAFICA CHOPIM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida a ~~12/12/2011~~ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: GRAFICA CHOPIM LTDA
CPF/CNPJ.....: 77.027.241/0001-59
Endereço.....: RUA FREI EVERALDO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 109673
RG/Inscr.....: 3120042750
Número.....: 3769

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 06/03/2015.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 375/2015
Código de autenticidade da certidão: 212481926212481

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 06/03/2015.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77027241/0001-59
Razão Social: GRAFICA CHOPIM LTDA
Endereço: RUA FREI EVERALDO 3769 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

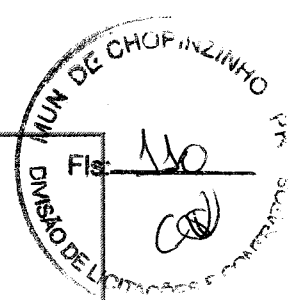
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

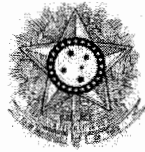
Validade: 07/03/2015 a [REDACTED]

Certificação Número: 2015030704282924656907

Informação obtida em 18/03/2015, às 10:06:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.027.241/0001-59

Certidão nº: 73182488/2014

Expedição: 22/12/2014, às 10:11:39

Validade: [REDACTED] 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA CHOPIM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.027.241/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GRÁFICA CHOPIM

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

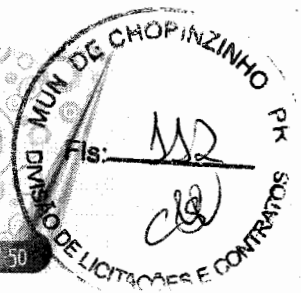
GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Ins. Est. 31200427-50

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ 77.027.241/0001-59, sediada na Rua Frei Everaldo, Nº 3769, Centro, Chopinzinho-PR, CEP: 85.560-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 13/2015, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezessete anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 13 de Março de 2015.

Nome: Carlos Giovane Gonçalves

CPF: 806.367.059-00

RG: 58248517

Cargo: Sócio-Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA



GRÁFICA CHOPIM

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

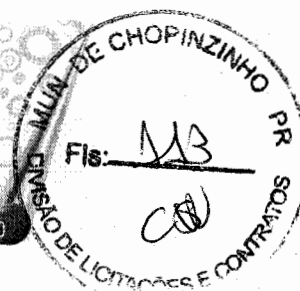
GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.66/9

A Empresa GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59, com endereço na Rua Frei Everaldo, Nº 3769, Centro, Chopinzinho-Pr, CEP: 85.560-000 Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1332, **DECLARA**, sob as penas de Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissão ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 13 de Março de 2015.

Nome: Carlos Giovane Gonçalves

CPF: 806.367.059-00

RG: 58248517

Cargo: Sócio-Administrador

77.027.241/0001-59

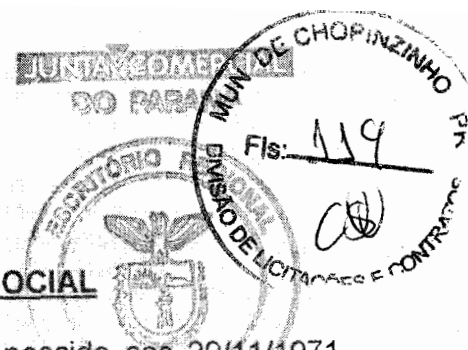
GRÁFICA CHOPIM LTDA

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

PANCOTE & CIA LTDA. ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ALEXIMANDRO PANCOTE, brasileiro, solteiro, maior nascido aos 29/11/1971, empresário, CPF nº 638.471.599-68, portador da cédula de identidade nº 4.665.923-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua João Bordighão, nº 2053, Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

ANAXANDRA PANCOTE, brasileira, solteira, maior nascida aos 23/07/1973, empresária, CPF nº 924.730.409-15, portadora da Cédula de identidade nº 5.741.985-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua Antonio Vicente Duarte, nº 3810, Apto. 202, Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000; resolvem por este instrumento, de comum acordo, alterarem seu contrato social da empresa que gira nesta praça sob o nome de "**PANCOTE & CIA LTDA. ME**" CNPJ 01.675.183/0001-08, situada na Rua 14 de dezembro, nº 1126, Centro, em Chopinzinho Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41203599121 em 27 de fevereiro de 1997, mediante as seguinte clausulas:

1ª A sócia acima qualificada como **ANAXANDRA PANCOTE**, por contrair matrimônio passa a ser qualificada como **ANAXANDRA PANCOTE GRANDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 924.730.409-15, portadora da Cédula de identidade nº 5.741.985-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua Antonio Vicente Duarte, nº 3810, Apto. 202, Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000

2ª A sócia **ANAXANDRA PANCOTE GRANDO** que é possuidora de 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil Reais) neste ato vende e transfere 300 (Trezentas) quotas para o sócio remanescente **ALEXIMANDRO PANCOTE**, juntamente com sua participação nas contas de RESERVAS DE CAPITAL e demais direitos.

3ª O CAPITAL SOCIAL já totalmente integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ALEXIMANDRO PANCOTE	15.300	R\$ 15.300,00
ANAXANDRA PANCOTE GRANDO	14.700	R\$ 14.700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	30.000	R\$ 30.000,00

4ª RETIRA-SE, da administração neste ato, a sócia remanescente **ANAXANDRA PANCOTE GRANDO**, permanecendo na administração o sócio **ALEXIMANDRO PANCOTE**, que isoladamente representara a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

5ª À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A Sociedade gira sob o nome "**PANCOTE & CIA LTDA. ME**"

PANCOTE & CIA LTDA. ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE: A sociedade tem sua sede na Rua 14 de Dezembro, nº 1126, Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: o objeto social é: **INDÚSTRIA DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA, LITOGRAFICA E OFF-SET, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS PERIÓDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CLÁUSULA QUARTA: O CAPITAL SOCIAL já totalmente integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ALEXIMANDRO PANCOTE	15.300	R\$ 15.300,00
ANAXANDRA PANCOTE GRANDO	14.700	R\$ 14.700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de fevereiro de 1997, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXIMANDRO PANCOTE**, que isoladamente representara a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA OITAVA: A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: FALECIMENTO E IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, por morte de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a sociedade, ou também, se por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido. Havendo impedimento de sócio poderá haver a nomeação do substituto ou representante, sem prejuízo da continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios remanescentes, se representarem mais de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas de capital, poderão recusar-se ao ingresso dos sucessores do sócio falecido ou do substituto ou representante do sócio impedido na sociedade.

PANCOTE & CIA LTDA. ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Segundo: Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo primeiro, o levantamento dos haveres de cada sucessor e o seu respectivo pagamento obedecerá à forma adotada para a cláusula de cessão e transferência de quotas.

Parágrafo Terceiro: Os sócios remanescentes poderão optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXCLUSÃO DE SÓCIO: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comportamento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, será levantado o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Na eventualidade de vir a ser constatado o prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: PRÓ-LABORE: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "pro labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: ABERTURA DE FILIAIS: A Sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante

PANCOTE & CIA LTDA. ME

CNPJ: 01.675.183/0001-08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

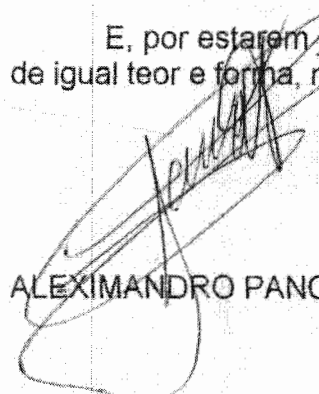
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar transferir as suas quotas sociais deverá comunicar aos demais com antecedência mínima de noventa dias e dar preferência aos sócios remanescentes. Decorrido este prazo, suas quotas sociais lhe serão pagas com base no Capital Social e Reservas contabilizadas da sociedade em seis prestações trimestrais, vencendo-se a primeira em trinta dias após a assinatura da alteração contratual. Os sócios não poderão transferir, penhorar ou dar como garantia sua parte do Capital Social a estranhos, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram para os efeitos de microempresa, que o valor da receita anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no Inciso I do Art. 2º da Lei nº 9.841/99 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: FORO: Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

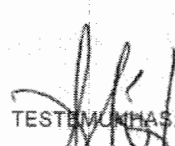
Chopinzinho, 25 de abril de 2007.

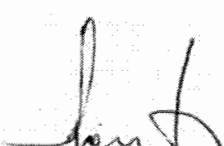

ALEXIMANDRO PANCOTE


ANAXANDRA PANCOTE GRANDÓ



TESTEMUNHAS:


JEFFERSON DIAZ GOIS
RG 5.331.810-0 II/PR


IVONETE DALCIN
RG 3.511.292-8 II/PR



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PANCOTE & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, nº 1126, CENTRO
CNPJ: 01.675.183/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-1606

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 13/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 09 de Março de 2015.

Nome: ALEXIMANDRO PANCOTE
RG: 4.665.923-6
CPF: 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador

01.675.183/0001-08

Pancote & Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 1126 - centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
PANCOTE & CIA LTDA.



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXIMANDRO PANCOTE, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do CPF Nº 638.471.599-68 e do Registro de Identidade nº 4.685.923-6 expedida pelo I.I./PR, residente e domiciliado à Rua 14 de Dezembro, 1126, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná; e

ANAXANDRA PANCOTE, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora do CPF Nº 924.730.409-15 e do Registro de Identidade nº 5.741.985-7 expedido pelo I.I. do Pr., residente e domiciliado à Rua 14 de Dezembro, 1126, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná; tem como justa e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "PANCOTE & CIA LTDA."

Cláusula II - SEDE

A sede da sociedade será à Rua 14 de Dezembro, 1126, município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto:

-Indústria de impressão tipográfica, litográfica e Off-Set, impressão de jornais, livros periódicos e Comércio Varejista de papelarias,

Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizadas, em moeda corrente do país, cabendo a:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR TOTAL
-ALEXIMANDRO PANCOTE	15.000	R\$ 15.000,00
-ANAXANDRA PANCOTE	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
PANCOTE & CIA LTDA.



Cláusula V - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula VI - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de março de 1997.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO

Ficam investidos na função de gerentes da sociedade os sócios: **ALEXIMANDRO PANCOTE**, e **ANAXANDRA PANCOTE**, aos quais ficam dispensados da prestação de **CAUÇÃO**. A gerência e o uso do nome comercial será individual.

Cláusula VIII - IMPEDIMENTO DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

E vedado aos sócios-gerentes usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais, caução de favor e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula IX - PRO LABORE

Pelos serviços prestados a sociedade é resguardado aos sócio-gerentes o direito de retirada mensal a título de **PRO LABORE**, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X - TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifesto através de comunicação escrita.

Parágrafo único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição o sócio é liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula XI - FALECIMENTO DO SOCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar os herdeiros designados legalmente.

Cláusula XII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados as Demonstrações Financeiras. O resultado serão atribuídos a proporcionalidade às quotas de capital, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
PANCOTE & CIA LTDA.



SOCIAL Cláusula XIII -AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO

Este contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula XIV -NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, sobre os casos não regulamentados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes no referido decreto e na omissão deste também, prevalecem as disposições da lei nº 6.404/76.

Cláusula XV -FORO

Fica eleito o foro da comarca de Chopinzinho Paraná para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

Cláusula XVI - MICROEMPRESA

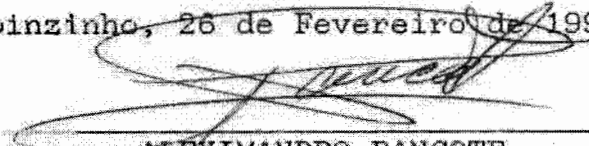
Os sócios integrantes declaram para o regime Especial de Microempresa, que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84, e decreto Federal nº 95184/87.

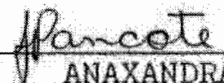
Cláusula XVII -DECLARAÇÃO DOS SOCIOS

os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

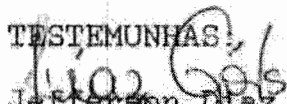
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (tres) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

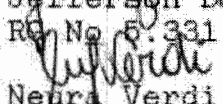
Chopinzinho, 26 de Fevereiro de 1997.


ALEXIMANDRO PANCOTE


ANAXANDRA PANCOTE

TESTEMUNHAS


Jefferson Diaz Gois
RG Nº 5.331.810-0 II/PR


Nenra Verdi
RG Nº 6.341.779-3 II/PR

VISTO 

Dr. Miguel Pereira de Lima
Advogado
CPF 300.499.649-34 OAB/PR 23.512



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e São válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial PANCOTE & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0359912-1	CNPJ 01.675.183/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/1997	Data de Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 1126, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social INDUSTRIA DE IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFICA E OFF-SET, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS PERIODICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALEXIMANDRO PANCOTE 638.471.599-68	15.300,00	SOCIO	Sócio Gerente
ANAXANDRA PANCOTE GRANDO 924.730.409-15	14.700,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 27/04/2007 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 10 de março de 2015

15/162352-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



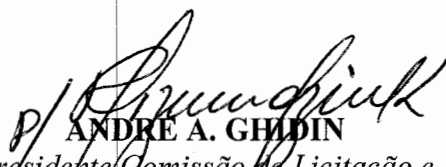
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

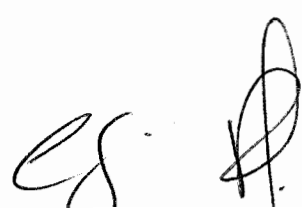
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 52/2015	VALIDADE: 31/12/2015
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PANCOTE & CIA LTDA - ME	
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 4702 - CENTRO	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 27/02/1997 Junta Comercial: 20071633510 Data: 27/04/2007	CNPJ.: 01.675.183/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90128922-06
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG. nº08427 – c/c nº 06260X	
FONE: (046) 3242-1606	FAX: (046) 3242-1606
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Aleximandro Pancote CPF 638.471.599/68 RG 4.665.923-6 SSP/PR Anaxandra Pancote Grando CPF 924.730.409-15 RG 5.741.985-7 SSP/PR	
RAMO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA, LIGRÁFICA E OFF-SET, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS PERIÓDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 05 de março de 2015.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





Participar

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANCOTE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.675.183/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

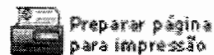
Emitida às 17:23:57 do dia 06/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2016.

Código de controle da certidão: **38D8.1064.D71E.18F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012745143-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.675.183/0001-08**
Nome: **PANCOTE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2012 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
00436/2015

Nº CADASTRO DA EMPRESA 530

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: PANCOTE & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ.....: 01.675.183/0001-08

Endereço.....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 1126

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARÁ Nº....: 022/1997

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES

OBS:

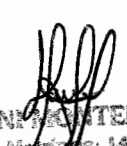
CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 16 de Março de 2015.


LUCIANA MONTEIRO CENCI

Matrícula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 009/2013

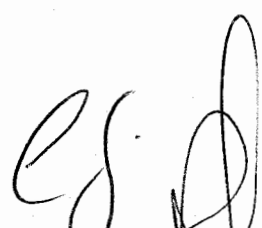
PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01675183/0001-08

Razão Social: PANCOTE E CIA LTDA

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 1126 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 [REDACTED]

Certificação Número: 2015030204441527650462

Informação obtida em 11/03/2015, às 09:59:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

es. [Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANCOTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.675.183/0001-08

Certidão nº: 84946618/2015

Expedição: 07/03/2015, às 08:46:03

Validade: XXXXXXXXXX 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PANCOTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.675.183/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

PANCOTE & CIA LTDA ME, CNPJ 01.675.183/0001-08, sediada na Rua 14 DE DEZEMBRO, Nº 1126 SALA, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 13/2015, DECLARA expressamente que:

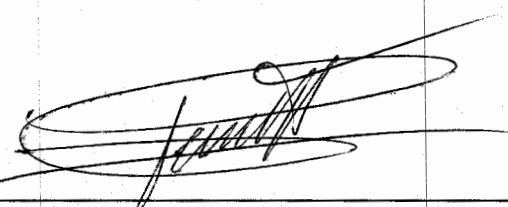
I – Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezessete anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 09 de Março de 2015.


Nome: ALEXIMANDRO PANCOTE
RG: 4.665.923-6
CPF: 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador


01.675.183/0001-08

Pancote & Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 1126 - centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.66/9

A Empresa PANCOTE & CIA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.675.183/0001-08, com endereço na Rua 14 de Dezembro nº 1126, sala, Centro, Cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, telefone (46) 3242-1606, **DECLARA**, sob as penas de Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissão ou servidores do Município de Chopinzinho

Chopinzinho 09 de Março de 2015.

Nome: ALEXIMANDRO PANCOTE
RG: 4.665.923-6
CPF: 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador

「01.675.183/0001-08」

Pancote & Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 1126 - centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **Cristiane Aparecida Furlin**, brasileira, solteira, maior, nascida em 10 de outubro de 1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, 3.770, Centro, Telefone (46)3242-1332, CEP 85.560-000, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 7.799.132-8 expedida pela SSP/PR e CPF nº 007.853.559-01; e
- **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Telefone (46)3242-2052, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.851-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 806.367.059-00;

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de “GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP” tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Frei Everaldo, 3.769, Centro, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201547892 por despacho em sessão de 25 de marco de 1976 e Sétima Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20084371358 em sessão de 03 de outubro de 2008, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - O capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica elevado por esse instrumento para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O aumento do Capital Social da empresa verificado na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

- **Carlos Giovane Gonçalves**, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 1.023,37 (um mil vinte e três reais e trinta e sete centavos) com aproveitamento do saldo de Correção Monetária do Capital Social e o restante R\$ 28.976,63 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) com aproveitamento do saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- **Cristiane Aparecida Furlin**, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 1.023,37 (um mil e vinte e três reais e trinta e sete centavos) com aproveitamento do saldo de Correção Monetária do Capital Social e o restante R\$ 28.976,63 (vinte e oito mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) com aproveitamento do saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

2ª - Ingressa na sociedade neste ato a sócia **Magda Borga Gonçalves**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.232.809-4 expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 023.428.729-25, residente e domiciliada à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho e Estado do Paraná.

3ª - Retira-se da sociedade neste ato a sócia **Cristiane Aparecida Furlin**, possuidora de 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as quais sede e transfere pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a sócia ingressante **Magda Borga Gonçalves**.

CONFERE

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

GRÁFICA CHOPIM LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 77.027.241/0001-59 – NIRE 41201547892



PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante da à sócia ingressante, plena, raza, geral, e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

4ª - A administração da sociedade que era exercida pelos sócios Carlos Giovane Gonçalves e Cristiane Aparecida Furlin, por este instrumento passa a ser exercida pelos sócios **Carlos Giovane Gonçalves e Magda Borga Gonçalves**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

5ª - O capital no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuídos entre os sócios em virtude desta alteração:

PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERC.
Carlos Giovane Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
Magda Borga Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL	80.000 cotas no valor de	R\$ 80.000,00	100%

6ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

7ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ser a seguinte redação:

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Telefone (46)3242-2052, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.824.851-7 expedida pela SSP/PR e CPF nº 806.367.059-00;
- **Magda Borga Gonçalves**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.232.809-4 expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 023.428.729-25, residente e domiciliada à Rua Das Flores, 3.528, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Chopinzinho e Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – SEDE – FORO

NOME EMPRESARIAL: GRÁFICA CHOPIM LTDA – EPP. **SEDE FORO:** Rua Frei Everaldo, 3.769, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000 –



CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL – QUOTAS DOS SÓCIOS
CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **QUANTIDADE DE QUOTAS:** 80.000 (OITENTA MIL) **COTAS. VALOR UNITÁRIO/COTA:** R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERC.
Carlos Giovane Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
Magda Borga Gonçalves	40.000 cotas no valor de	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL	80.000 cotas no valor de	R\$ 80.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO – OBJETO SOCIAL

INICIO DAS ATIVIDADES: 15 de abril de 1976. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31 de dezembro de cada ano. **RAMO DE ATIVIDADE:** Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Serviços de acabamento gráfico, encadernação; Edição de jornais; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção e Comercio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DSO SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita a importância total do Capital Social subscrito/integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO – USO DO NOME EMPRESARIAL – OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

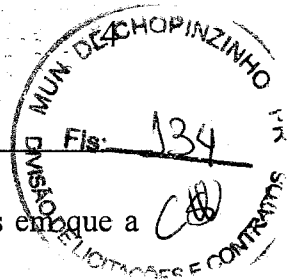
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercido pelo sócio indicado, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **ADMINISTRADORES:** Carlos Giovane Gonçalves e Magda Borga Gonçalves. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças, e cauções a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO E GERENCIA:** Dispensada.

CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL – LUCROS/PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas aos demais sócios, das contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas contas, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reservas de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízos acumulados de anos interiores.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição de cotas posta a venda, em igualdade de condições de preço, no prazo de 60 (sessenta) dias após a notificação prévia.

Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DECLARACAO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador e os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encenrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato; ou contra a economia popular, contrato Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de Defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

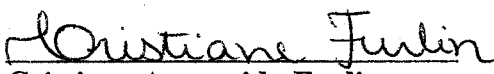
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

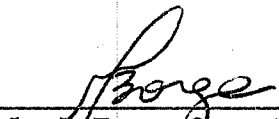
Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e os cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

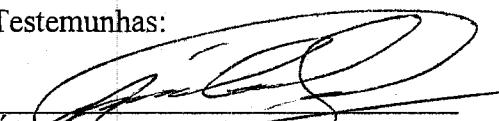
Chopinzinho/PR, 26 de maio de 2010.

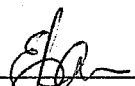

Carlos Giovane Gonçalves


Cristiane Aparecida Furlin


Magda Borga Gonçalves

Testemunhas:

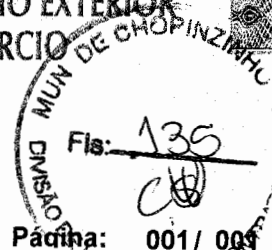

Alvaro Denis Ceni Scolari
RG 8.124.995-4 SSP/PR


Elcinthia L. Favero
CI 4.122.321-9 SSP/PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA CHOPIM LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0154789-2	CNPJ 77.027.241/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 15/04/1976
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FREI EVERALDO, 3769-TELEFONE (46) 242-1332, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSAO DE JARNAIS; IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO, ENCADERNAÇÃO; EDIÇÃO DE JORNAIS; SERVIÇOS DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sôcio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sôcio	Administrador
CARLOS GIOVANE GONCALVES 806.367.059-00	40.000,00	SOCIO	Administrador
MAGDA BORGIA GONCALVES 023.428.729-25	40.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Situação		
Data: 08/06/2010 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

15/162357-0



CHOPINZINHO - PR, 12 de março de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE C/
ORIGINAL



GRÁFICA CHOPIM

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA

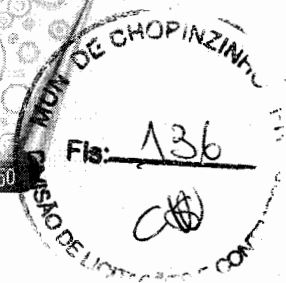
Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 • Chopinzinho • Paraná

GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000

CNPJ: 77.027.241/0001-59 FONE/FAX: (46) 3242-1332

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 13/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 13 de Março de 2015.

Nome: Carlos Giovane Gonçalves

CPF: 806.367.059-00

RG: 58248517

Cargo: Sócio-Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

JUCESC

484
Fis: 137
CIVIL
DE CHOPINZI
DE LICITACAO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunal de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº. 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunal de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº. 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

Certificação - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/02/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

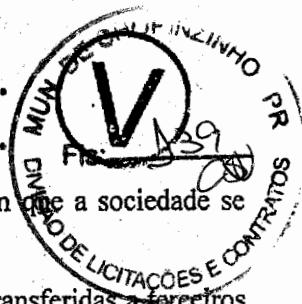
Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MA
G

JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele Tatiâne Albano Rossi

GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon Henrique Albano

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE IToupava
ESCRIVANIA DE PAZ DE IToupava

RECONECTAMENTO 207205 --
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI
Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.
MARCELO TRIERWELER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,25 - selo: R\$ 36 - Total: R\$ 38,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DCV03584-YLR1

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
ou 0242/2015 03 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE IToupava
ESCRIVANIA DE PAZ DE IToupava

RECONECTAMENTO 207205 --
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
MAICON HENRIQUE ALBANO
Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.
MARCELO TRIERWELER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,25 - selo: R\$ 36 - Total: R\$ 38,25
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DCV03591-RE10

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
ou 0242/2015 03 na consulta de processos.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2015

PROPONENTE: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEROLA DO VALE, 55 – ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU -SC
CNPJ:18.486.182/0001-18
FONE/FAX:(047) 3337-6824

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 13/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

BLUMENAU, 16 DE MARÇO DE 2015

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG: 4.924.112 SSP-SC

CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA
LTDA ME
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITROUPAVA CENTRAL – CEP 89062-212
BLUMENAU – SC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0505025-0	CNPJ 18.486.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC. 89.062-212			
Objeto Social EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) [REDACTED]	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 13/02/2015 Número: 20157487695			REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/02/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

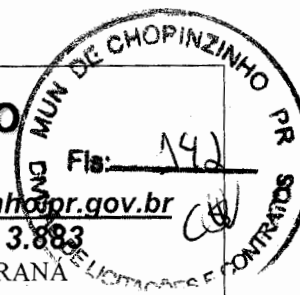
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Em virtude de Luto Oficial decretado no Município de Chopinzinho, o Pregão 13/2015 ficou automaticamente remarcado para o dia 18/03/2015 no mesmo horário e local como previsto em Edital. Às treze e trinta horas, do dia dezoito de março de 2015, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe, designados pelo Decreto nº 467/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 13/2015, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Gráfico. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, encerrou-se às 14:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

PANCOTE & CIA LTDA

GRAFICA CHOPIM LTDA

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Como previa o edital, às catorze horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. O representante da Empresa NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, não estava presente na sessão. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentada pelas licitantes e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Na sequência iniciou-se a etapa de lances, obedecidas às prerrogativas da Lei 147/14. Encerrado os lances verbais e as negociações para os ITENS, as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes, que assim desejaram, vistaram as documentações não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 13/2015, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfizeram às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocadas às representantes de cada empresa vencedora nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 12 meses
Prazo de Execução.....: 03 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome
261	GRAFICA CHOPIM LTDA
4834	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
67	PANCOTE & CIA LTDA

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
77.027.241/0001-59
18.486.182/0001-18
01.675.183/0001-08

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 2.200,00 Un Adesivos 12x8 coloridos, para	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,9700 Quantidade 2.200,00 Valor Total 2.134,00	03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,9900 Quantidade 2.200,00 Valor Total 2.178,00	03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 50,00 Blc Atestado medico para gestante,	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 5,3400 Quantidade 50,00 Valor Total 267,00	03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 5,3500 Quantidade 50,00 Valor Total 267,50	03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0003 Quantidade 750,00 Un Apostila proerd 56pag. Pb sulf	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 11,2800 Quantidade 750,00 Valor Total 8.460,00	03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 11,3000 Quantidade 750,00 Valor Total 8.475,00	03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0004 Quantidade 1.000,00 Un Boletim de cadastro imobiliari	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2300 Quantidade 1.000,00 Valor Total 230,00	03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,2400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 240,00	03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0005 Quantidade 40,00 Un Borracha para carimbo	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 500,00	03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 14,4800 Quantidade 40,00 Valor Total 579,20	03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Capa e contracapa carne do ipt		Valor Total	1.320,00 03 Dias	Valor Total	1.440,00 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0007 Quantidade 3.000,00 Un Capa para arquivo (previdencia)		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,2800 Quantidade 3.000,00 Valor Total 3.840,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,3800 Quantidade 3.000,00 Valor Total 4.140,00 03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0008 Quantidade 3.000,00 Un Capas para arquivo, impressao		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,2000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 3.600,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,2800 Quantidade 3.000,00 Valor Total 3.840,00 03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0009 Quantidade 70,00 Un Carimbo automatico 4911		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.100,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 34,9700 Quantidade 70,00 Valor Total 2.447,90 03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0010 Quantidade 60,00 Un Carimbo automatico 4912		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.100,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 38,9800 Quantidade 60,00 Valor Total 2.338,80 03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0011 Quantidade 30,00 Un Carimbo automatico 4913		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.200,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 44,9800 Quantidade 30,00 Valor Total 1.349,40 03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0012 Quantidade 10,00 Un Carimbo automatico 4915		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 450,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 49,9800 Quantidade 10,00 Valor Total 499,80 03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0013 Quantidade 5,00 Un Carimbo automatico 46045	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 375,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 98,9600 Quantidade 5,00 Valor Total 494,80 03 Dias
0001/0014 Quantidade 13,00 Un Carimbo automatico 4927	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 13,00 Valor Total 845,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 75,9900 Quantidade 13,00 Valor Total 987,87 03 Dias
0001/0015 Quantidade 10,00 Un Carimbo automatico 4929	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 75,9700 Quantidade 10,00 Valor Total 759,70 03 Dias
0001/0016 Quantidade 10,00 Un Carimbo datador 4729	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 800,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 97,9700 Quantidade 10,00 Valor Total 979,70 03 Dias
0001/0017 Quantidade 10,00 Un Carimbo datador 4726	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 800,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 97,9900 Quantidade 10,00 Valor Total 979,90 03 Dias
0001/0018 Quantidade 1.000,00 Un Cartazes 4x0 supremo 42x62 var	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.300,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,3300 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.330,00 03 Dias
0001/0019 Quantidade 2.250,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,8000	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,8800

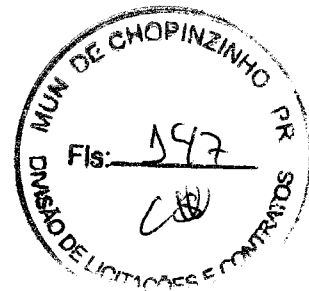


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0020		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA
Quantidade	1.000,00	Valor Unitario	0,8000	Valor Unitario
Un		Quantidade	1.000,00	Quantidade
rtazes Diversos- tamanho: 32		Valor Total	800,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
		Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0021		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,8500	Valor Unitario
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade
Cartao Sus 4x4 supremo 240g.		Valor Total	1.700,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
		Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0022		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade
Cartao de visita 4x4 laminacao		Valor Total	700,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
		Item nao cotado pelo Fornecedor		
1/0023		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA
Quantidade	10.000,00	Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario
Un		Quantidade	10.000,00	Quantidade
Carteira de hipertensao arteri		Valor Total	1.000,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
		Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0024		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA
Quantidade	3.000,00	Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario
Un		Quantidade	3.000,00	Quantidade
Carteira de controle da pressa		Valor Total	420,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
		Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0025		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,1500	Valor Unitario
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade
Carteirinha para clinica do Be		Valor Total	300,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
		Item nao cotado pelo Fornecedor		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Cartilhas campanha capa couche	Valor Total	9.100,00	Valor Total	10.010,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0027	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	1,4000	Valor Unitario	1,5000
Un	Quantidade	8.500,00	Quantidade	8.500,00
Cartilhas campanha capa couche	Valor Total	11.900,00	Valor Total	12.750,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0028	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,8500	Valor Unitario	0,9500
Un	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Cartilhas campanha capa couche	Valor Total	4.250,00	Valor Total	4.750,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0029	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,6500	Valor Unitario	0,6700
Un	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
Certificado de cursos, A4, 02	Valor Total	1.300,00	Valor Total	1.340,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0030	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	12,0000	Valor Unitario	13,5900
Bic	Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Controle de sanidade animal 50	Valor Total	480,00	Valor Total	543,60
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0031	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	1,5000	Valor Unitario	1,5800
Un	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
Crachas papel supremo 250g. co	Valor Total	1.500,00	Valor Total	1.580,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0032	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	8,0000	Valor Unitario	9,4900
Un	Quantidade	1.200,00	Quantidade	1.200,00
Encadernacao espiral - varias	Valor Total	9.600,00	Valor Total	11.388,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0033 Quantidade 60,00 Un Encadernacao capa dura - varia		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.800,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 32,9700 Quantidade 60,00 Valor Total 1.978,20 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0034 Quantidade 15.000,00 Un Envelope oficio, 230x115mm, ti		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,1500 Quantidade 15.000,00 Valor Total 2.250,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1800 Quantidade 15.000,00 Valor Total 2.700,00 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0035 Quantidade 5.000,00 Un Envelope 250x188mm, timbrado,		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,3500 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.750,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,3800 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.900,00 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0036 Quantidade 5.000,00 Un Envelope 362x262mm, timbrado,		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,8500 Quantidade 5.000,00 Valor Total 4.250,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,8800 Quantidade 5.000,00 Valor Total 4.400,00 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0037 Quantidade 20.000,00 Un Envelope amarelo, med 16cmX24c		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 20.000,00 Valor Total 5.000,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,2800 Quantidade 20.000,00 Valor Total 5.600,00 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0038 Quantidade 3.200,00 Un Ima para geladeira com impress		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 3.200,00 Valor Total 2.240,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,7300 Quantidade 3.200,00 Valor Total 2.336,00 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0039 Quantidade 50,00 Un		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 50,00		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 12,8900 Quantidade 50,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0040		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	40,00	Valor Unitario	10,0000	Valor Unitario	10,7800
B/c		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Ficha de frequencia do pacient		Valor Total	400,00	Valor Total	431,20
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0041		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	1.000,00	Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario	0,4100
Un		Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
Ficha de avaliacao, 2 folhas A		Valor Total	350,00	Valor Total	410,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0042		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	3.000,00	Valor Unitario	0,4500	Valor Unitario	0,8500
Un		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
Ficha de avaliacao trimestral,		Valor Total	1.350,00	Valor Total	2.550,00
		03 Dias		03 Dias	
		GRAFICA CHOPIM LTDA			
		Valor Unitario	0,9700		
		Quantidade	3.000,00		
		Valor Total	2.910,00		
		03 Dias			
0001/0043		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	9,0000	Valor Unitario	9,7700
B/c		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Ficha de atencao psicossocial		Valor Total	450,00	Valor Total	488,50
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0044		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,1500	Valor Unitario	0,1800
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
Ficha geral de atendimento, fr		Valor Total	300,00	Valor Total	360,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0045		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,1500	Valor Unitario	0,1800
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
Ficha geral de atendimento con		Valor Total	300,00	Valor Total	360,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Ficha de marcação de consulta,	Valor Total	710,00	Valor Total	747,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0047	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	2,5000	Valor Unitario	2,5900
Bic	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Ficha de visita , tamanho 20cm	Valor Total	500,00	Valor Total	518,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0048	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1500	Valor Unitario	0,2000
Un	Quantidade	10.250,00	Quantidade	10.250,00
Folder 21x29cm - 4x4 - com 1 v	Valor Total	1.537,50	Valor Total	2.050,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0049	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,8000	Valor Unitario	0,9500
Un	Quantidade	10.000,00	Quantidade	10.000,00
Folders - Setor de Odontologia	Valor Total	8.000,00	Valor Total	9.500,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0050	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,3000	Valor Unitario	0,3100
Un	Quantidade	15.000,00	Quantidade	15.000,00
Folders diversos, dobrado com	Valor Total	4.500,00	Valor Total	4.650,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0051	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	2,0000	Valor Unitario	2,6600
Bic	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Formulario ordem de combustive	Valor Total	600,00	Valor Total	798,00
		03 Dias		03 Dias
	GRAFICA CHOPIM LTDA			
	Valor Unitario	2,9800		
	Quantidade	300,00		
	Valor Total	894,00		
		03 Dias		
0001/0052	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	3,9000	Valor Unitario	5,0000
Bic	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Formulario ordem de compra, in	Valor Total	1.170,00	Valor Total	1.500,00
		03 Dias		03 Dias
	GRAFICA CHOPIM LTDA			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0053 Quantidade 500,00 B/c Formulario de alvara de licenc	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 500,00 Valor Total 300,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,8000 Quantidade 500,00 Valor Total 900,00 03 Dias
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,8800 Quantidade 500,00 Valor Total 940,00 03 Dias	
0001/0054 Quantidade 700,00 Un Formulario de alvara de licenc	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 700,00 Valor Total 700,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,0900 Quantidade 700,00 Valor Total 763,00 03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 1,1000 Quantidade 700,00 Valor Total 770,00 03 Dias	
0001/0055 Quantidade 60,00 B/c Formulario de avaliacao de pac	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 420,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 510,00 03 Dias
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 8,9700 Quantidade 60,00 Valor Total 538,20 03 Dias	
0001/0056 Quantidade 60,00 B/c Formulario de registro de acoe	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 420,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 510,00 03 Dias
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 8,9700 Quantidade 60,00 Valor Total 538,20 03 Dias	
0001/0057 Quantidade 60,00 B/c Formulario de registro de acoe	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 420,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 510,00 03 Dias
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 8,9700 Quantidade 60,00 Valor Total 538,20 03 Dias	
0001/0058 Quantidade 20,00 B/c Formulario de acompanhamento d	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 13,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 270,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 13,8800 Quantidade 20,00 Valor Total 277,60 03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0059 Quantidade 20,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 13,5000 Quantidade 20,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 13,8800 Quantidade 20,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0060		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA
Quantidade	200,00	Valor Unitario	6,0000	Valor Unitario
B/c		Quantidade	200,00	Quantidade
Formulario de ficha clinica si		Valor Total	1.200,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA		
		Valor Unitario	9,0800	
		Quantidade	200,00	
		Valor Total	1.816,00	
		03 Dias		
0001/0061		GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA
Quantidade	3.000,00	Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario
Un		Quantidade	3.000,00	Quantidade
Formulario de visita Programa		Valor Total	300,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
		Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0062		PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Quantidade	10,00	Valor Unitario	35,0000	Valor Unitario
B/c		Quantidade	10,00	Quantidade
Formulario de Consulta previa		Valor Total	350,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA		
		Valor Unitario	38,8900	
		Quantidade	10,00	
		Valor Total	388,90	
		03 Dias		
001/0063		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA
Quantidade	30,00	Valor Unitario	9,0000	Valor Unitario
B/c		Quantidade	30,00	Quantidade
Formulario T.A.C. papel sulfit		Valor Total	270,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA		
		Valor Unitario	10,8800	
		Quantidade	30,00	
		Valor Total	326,40	
		03 Dias		
0001/0064		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA
Quantidade	30.000,00	Valor Unitario	0,1500	Valor Unitario
Un		Quantidade	30.000,00	Quantidade
Nota de empenho Prefeitura, im		Valor Total	4.500,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA		
		Valor Unitario	0,3300	
		Quantidade	30.000,00	
		Valor Total	9.900,00	
		03 Dias		
0001/0065		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA
Quantidade	30.000,00	Valor Unitario	0,2400	Valor Unitario
Un		Quantidade	30.000,00	Quantidade
Nota fiscal de produtor, 4 via		Valor Total	7.200,00	Valor Total
		03 Dias		03 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA		
		Valor Unitario	0,6400	
		Quantidade	30.000,00	
		Valor Total	19.200,00	
		03 Dias		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Panfletos 14x19cm 4x4 couche 1	Valor Total	1.050,00	Valor Total	1.155,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0067	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1200
Un	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Panfletos 14x19cm 4x0 couche 1	Valor Total	500,00	Valor Total	600,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0068	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,2300
Un	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Panfletos 20x30cm 4x0 couche 1	Valor Total	1.000,00	Valor Total	1.150,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0069	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,2500	Valor Unitario	0,2600
Un	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Panfleto 20x30cm 4x4 couche 15	Valor Total	1.250,00	Valor Total	1.300,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0070	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1300
Un	Quantidade	2.500,00	Quantidade	2.500,00
Panfleto 10x15cm 4x0 couche 17	Valor Total	300,00	Valor Total	325,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0071	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1300
Un	Quantidade	15.000,00	Quantidade	15.000,00
Panfletos Diversos 15x20cm, 4x	Valor Total	1.800,00	Valor Total	1.950,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0072	GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1700	Valor Unitario	0,1700
Un	Quantidade	10.000,00	Quantidade	10.000,00
Panfletos diversos, 02 cores 2	Valor Total	1.700,00	Valor Total	1.700,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0073 Quantidade 100.000,00 Un Papel timbrado formato a4, 75g		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 100.000,00 Valor Total 10.000,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 100.000,00 Valor Total 10.000,00 03 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1100 Quantidade 100.000,00 Valor Total 11.000,00 03 Dias	
0001/0074 Quantidade 1.500,00 Blc Receituário medico, impressao		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 2.250,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 3,7000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 5.550,00 03 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 3,8900 Quantidade 1.500,00 Valor Total 5.835,00 03 Dias	
0001/0075 Quantidade 60,00 Blc Receituário azul, bloco com 10		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 6,7000 Quantidade 60,00 Valor Total 402,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 6,8800 Quantidade 60,00 Valor Total 412,80 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0076 Quantidade 80,00 Blc Referencia contra referencia,		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 560,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.000,00 03 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 12,6800 Quantidade 80,00 Valor Total 1.014,40 03 Dias	
0001/0077 Quantidade 30,00 Blc Referencia contra referencia o		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 17,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 525,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 18,1800 Quantidade 30,00 Valor Total 545,40 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0078 Quantidade 50,00 Blc Requisicao para refeicao papel		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 3,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 190,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 3,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 197,50 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0079 Quantidade 100,00		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 5,7000 Quantidade 100,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	5,8300		
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	583,00		
			03 Dias		
0001/0080		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	400,00	Valor Unitario	3,7000	Valor Unitario	4,8800
Blc		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
Requisicao de exames de labora		Valor Total	1.480,00	Valor Total	1.952,00
			03 Dias		03 Dias
		PANCOTE & CIA LTDA			
		Valor Unitario	4,9000		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	1.960,00		
			03 Dias		
0001/0081		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	1.600,00	Valor Unitario	2,0000	Valor Unitario	2,7000
Un		Quantidade	1.600,00	Quantidade	1.600,00
Pastas com bolso 4x0 conferenc		Valor Total	3.200,00	Valor Total	4.320,00
			03 Dias		03 Dias
		GRAFICA CHOPIM LTDA			
		Valor Unitario	2,8900		
		Quantidade	1.600,00		
		Valor Total	4.624,00		
			03 Dias		
0001/0082		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	30,0000	Valor Unitario	32,9700
Blc		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Termo de vistoria, 3 vias, con		Valor Total	300,00	Valor Total	329,70
			03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			

Sugestao por Menor Preco Unitario

261 - GRAFICA CHOPIM LTDA

Lote/Item	Quantidade
0001/0001	2.200,00
0001/0002	50,00
0001/0003	750,00

Valor Unitario	Valor total do item
0,9700	2.134,00
5,3400	267,00
11,2800	8.460,00

Observacoes

Total do Fornecedor: 10.861,00

4834 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Lote/Item	Quantidade
0001/0042	3.000,00
0001/0051	300,00
0001/0052	300,00
0001/0053	500,00
0001/0055	60,00
0001/0056	60,00
0001/0057	60,00
0001/0060	200,00
0001/0063	30,00
0001/0064	30.000,00
0001/0065	30.000,00
0001/0074	1.500,00
0001/0076	80,00
0001/0079	100,00
0001/0080	400,00
0001/0081	1.600,00

Valor Unitario	Valor total do item
0,4500	1.350,00
2,0000	600,00
3,9000	1.170,00
0,6000	300,00
7,0000	420,00
7,0000	420,00
7,0000	420,00
6,0000	1.200,00
9,0000	270,00
0,1500	4.500,00
0,2400	7.200,00
1,5000	2.250,00
7,0000	560,00
5,0000	500,00
3,7000	1.480,00
2,0000	3.200,00

Observacoes

Total do Fornecedor: 25.840,00

67 - PANCOTE & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade
-----------	------------

Valor Unitario	Valor total do item
----------------	---------------------

Observacoes



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0009	70,00	30,0000	2.100,00
0001/0010	60,00	35,0000	2.100,00
0001/0011	30,00	40,0000	1.200,00
0001/0012	10,00	45,0000	450,00
0001/0013	5,00	75,0000	375,00
0001/0014	13,00	65,0000	845,00
0001/0015	10,00	65,0000	650,00
0001/0016	10,00	80,0000	800,00
0001/0017	10,00	80,0000	800,00
0001/0018	1.000,00	1,3000	1.300,00
0001/0019	2.250,00	0,8000	1.800,00
0001/0020	1.000,00	0,8000	800,00
0001/0021	2.000,00	0,8500	1.700,00
0001/0022	2.000,00	0,3500	700,00
0001/0023	10.000,00	0,1000	1.000,00
0001/0024	3.000,00	0,1400	420,00
0001/0025	2.000,00	0,1500	300,00
0001/0026	7.000,00	1,3000	9.100,00
0001/0027	8.500,00	1,4000	11.900,00
0001/0028	5.000,00	0,8500	4.250,00
0001/0029	2.000,00	0,6500	1.300,00
0001/0030	40,00	12,0000	480,00
0001/0031	1.000,00	1,5000	1.500,00
0001/0032	1.200,00	8,0000	9.600,00
0001/0033	60,00	30,0000	1.800,00
0001/0034	15.000,00	0,1500	2.250,00
0001/0035	5.000,00	0,3500	1.750,00
0001/0036	5.000,00	0,8500	4.250,00
0001/0037	20.000,00	0,2500	5.000,00
0001/0038	3.200,00	0,7000	2.240,00
0001/0039	50,00	12,0000	600,00
0001/0040	40,00	10,0000	400,00
0001/0041	1.000,00	0,3500	350,00
0001/0043	50,00	9,0000	450,00
0001/0044	2.000,00	0,1500	300,00
0001/0045	2.000,00	0,1500	300,00
0001/0046	100,00	7,1000	710,00
0001/0047	200,00	2,5000	500,00
0001/0048	10.250,00	0,1500	1.537,50
0001/0049	10.000,00	0,8000	8.000,00
0001/0050	15.000,00	0,3000	4.500,00
0001/0054	700,00	1,0000	700,00
0001/0058	20,00	13,5000	270,00
0001/0059	20,00	13,5000	270,00
0001/0061	3.000,00	0,1000	300,00
0001/0062	10,00	35,0000	350,00
0001/0066	10.500,00	0,1000	1.050,00
0001/0067	5.000,00	0,1000	500,00
0001/0068	5.000,00	0,2000	1.000,00
0001/0069	5.000,00	0,2500	1.250,00
0001/0070	2.500,00	0,1200	300,00
0001/0071	15.000,00	0,1200	1.800,00
0001/0072	10.000,00	0,1700	1.700,00
0001/0073	100.000,00	0,1000	10.000,00
0001/0075	60,00	6,7000	402,00
0001/0077	30,00	17,5000	525,00
0001/0078	50,00	3,8000	190,00
0001/0082	10,00	30,0000	300,00

Total do Fornecedor: 120.804,50

Valor da compra total com os menores preços unitários:

157.505,50



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
 Validade da Proposta.: 12 meses
 Prazo de Execucao.: 03 Dias

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome
261	GRAFICA CHOPIM LTDA
4834	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
67	PANCOTE & CIA LTDA

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
77.027.241/0001-59
18.486.182/0001-18
01.675.183/0001-08

Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 2.200,00 Un Adesivos 12x8 coloridos, para	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,9600 Quantidade 2.200,00 Valor Total 2.112,00 03 Dias		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,9900 Quantidade 2.200,00 Valor Total 2.178,00 03 Dias	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 50,00 Blc Atestado medico para gestante,	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 5,3000 Quantidade 50,00 Valor Total 265,00 03 Dias		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 5,3500 Quantidade 50,00 Valor Total 267,50 03 Dias	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
001/0003 Quantidade 750,00 Un Apostila proerd 56pag. Pb sulf	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 11,2000 Quantidade 750,00 Valor Total 8.400,00 03 Dias		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 11,3000 Quantidade 750,00 Valor Total 8.475,00 03 Dias	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0004 Quantidade 1.000,00 Un Boletim de cadastro imobiliari	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2300 Quantidade 1.000,00 Valor Total 230,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,2400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 240,00 03 Dias	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0005 Quantidade 40,00 Un Borracha para carimbo	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 500,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 14,4800 Quantidade 40,00 Valor Total 579,20 03 Dias	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Capa e contracapa carne do ipt		Valor Total	1.320,00	Valor Total	1.440,00
			03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
001/0007		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	3.000,00	Valor Unitario	1,2800	Valor Unitario	1,3800
Un		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
Capa para arquivo (previdencia		Valor Total	3.840,00	Valor Total	4.140,00
			03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0008		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	3.000,00	Valor Unitario	1,2000	Valor Unitario	1,2800
Un		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
Capas para arquivo, impressao		Valor Total	3.600,00	Valor Total	3.840,00
			03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0009		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	30,0000	Valor Unitario	34,9700
Un		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Carimbo automatico 4911		Valor Total	2.100,00	Valor Total	2.447,90
			03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0010		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	60,00	Valor Unitario	35,0000	Valor Unitario	38,9800
Un		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Carimbo automatico 4912		Valor Total	2.100,00	Valor Total	2.338,80
			03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0011		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	40,0000	Valor Unitario	44,9800
Un		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Carimbo automatico 4913		Valor Total	1.200,00	Valor Total	1.349,40
			03 Dias		03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0012		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	45,0000	Valor Unitario	49,9800
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Carimbo automatico 4915		Valor Total	450,00	Valor Total	499,80
			03 Dias		03 Dias

[Handwritten signature and initials]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0013 Quantidade Un Carimbo automatico 46045	5,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 5,00 375,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	98,9600 5,00 494,80 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0014 Quantidade Un Carimbo automatico 4927	13,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	65,0000 13,00 845,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,9900 13,00 987,87 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0015 Quantidade Un Carimbo automatico 4929	10,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	65,0000 10,00 650,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,9700 10,00 759,70 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0016 Quantidade Un Carimbo datador 4729	10,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	80,0000 10,00 800,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	97,9700 10,00 979,70 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0017 Quantidade Un Carimbo datador 4726	10,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	80,0000 10,00 800,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	97,9900 10,00 979,90 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0018 Quantidade Un Cartazes 4x0 supremo 42x62 var	1.000,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,2900 1.000,00 1.290,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,3000 1.000,00 1.300,00 03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0019 Quantidade	2.250,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario	0,7900	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario	0,8000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0020		GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	1.000,00	Valor Unitario	0,7900	Valor Unitario	0,8000
Un		Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
Artazes Diversos- tamanho: 32		Valor Total	790,00	Valor Total	800,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0021		GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,8400	Valor Unitario	0,8500
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
Cartao Sus 4x4 supremo 240g.		Valor Total	1.680,00	Valor Total	1.700,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0022		GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,3400	Valor Unitario	0,3500
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
Cartao de visita 4x4 laminacao		Valor Total	680,00	Valor Total	700,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
001/0023		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	10.000,00	Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1100
Un		Quantidade	10.000,00	Quantidade	10.000,00
Carteira de hipertensao arteri		Valor Total	1.000,00	Valor Total	1.100,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0024		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	3.000,00	Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario	0,1500
Un		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
Carteira de controle da pressa		Valor Total	420,00	Valor Total	450,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0025		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,1500	Valor Unitario	0,1700
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
Carteirinha para clinica do Be		Valor Total	300,00	Valor Total	340,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			

[Handwritten signature and initials]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Cartilhas campanha capa couche	Valor Total	9.100,00 03 Dias	Valor Total	10.010,00 03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
001/0027 Quantidade 8.500,00 Un Cartilhas campanha capa couche	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,4000 Quantidade 8.500,00 Valor Total 11.900,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 8.500,00 Valor Total 12.750,00 03 Dias	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0028 Quantidade 5.000,00 Un Cartilhas campanha capa couche	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,8400 Quantidade 5.000,00 Valor Total 4.200,00 03 Dias		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,8500 Quantidade 5.000,00 Valor Total 4.250,00 03 Dias	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0029 Quantidade 2.000,00 Un Certificado de cursos, A4, 02	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,6400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.280,00 03 Dias		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,6500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.300,00 03 Dias	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0030 Quantidade 40,00 Blc Controle de sanidade animal 50	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 480,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 13,5900 Quantidade 40,00 Valor Total 543,60 03 Dias	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0031 Quantidade 1.000,00 Un Crachas papel supremo 250g. co	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,4900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.490,00 03 Dias		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.500,00 03 Dias	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0032 Quantidade 1.200,00 Un Encadernacao espiral - varias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 9.600,00 03 Dias		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 9,4900 Quantidade 1.200,00 Valor Total 11.388,00 03 Dias	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0033 Quantidade 60,00 Un Encadernacao capa dura - varia	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 29,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.794,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.800,00 03 Dias
0001/0034 Quantidade 15.000,00 Un Envelope oficio, 230x115mm, ti	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,1500 Quantidade 15.000,00 Valor Total 2.250,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1800 Quantidade 15.000,00 Valor Total 2.700,00 03 Dias
0001/0035 Quantidade 5.000,00 Un Envelope 250x188mm, timbrado,	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,3400 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.700,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,3500 Quantidade 5.000,00 Valor Total 1.750,00 03 Dias
0001/0036 Quantidade 5.000,00 Un Envelope 362x262mm, timbrado,	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,8500 Quantidade 5.000,00 Valor Total 4.250,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,8800 Quantidade 5.000,00 Valor Total 4.400,00 03 Dias
0001/0037 Quantidade 20.000,00 Un Envelope amarelo, med 16cmX24c	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2400 Quantidade 20.000,00 Valor Total 4.800,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 20.000,00 Valor Total 5.000,00 03 Dias
0001/0038 Quantidade 3.200,00 Un Ima para geladeira com impress	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,6900 Quantidade 3.200,00 Valor Total 2.208,00 03 Dias	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 3.200,00 Valor Total 2.240,00 03 Dias
0001/0039 Quantidade 50,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 12,8900



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0040		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	40,00	Valor Unitario	10,0000	Valor Unitario	10,7800
Blc		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Ficha de frequencia do pacient		Valor Total	400,00	Valor Total	431,20
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0041		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	1.000,00	Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario	0,4100
Un		Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
Ficha de avaliacao, 2 folhas A		Valor Total	350,00	Valor Total	410,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0042		GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Quantidade	3.000,00	Valor Unitario	0,4400	Valor Unitario	0,4500
Un		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
Ficha de avaliacao trimestral,		Valor Total	1.320,00	Valor Total	1.350,00
		03 Dias		03 Dias	
		PANCOTE & CIA LTDA			
		Valor Unitario	0,8500		
		Quantidade	3.000,00		
		Valor Total	2.550,00		
		03 Dias			
01/0043		GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	50,00	Valor Unitario	8,9500	Valor Unitario	9,0000
Blc		Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
Ficha de atencao psicossocial		Valor Total	447,50	Valor Total	450,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0044		GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario	0,1500
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
Ficha geral de atendimento, fr		Valor Total	280,00	Valor Total	300,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0045		GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario	0,1500
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
Ficha geral de atendimento con		Valor Total	280,00	Valor Total	300,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Ficha de marcação de consulta,	Valor Total	709,00	Valor Total	710,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
01/0047	GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	2,4900	Valor Unitario	2,5000
B/c	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Ficha de visita , tamanho 20cm	Valor Total	498,00	Valor Total	500,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0048	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1500	Valor Unitario	0,2000
Un	Quantidade	10.250,00	Quantidade	10.250,00
Folder 21x29cm - 4x4 - com 1 v	Valor Total	1.537,50	Valor Total	2.050,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0049	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,8000	Valor Unitario	0,9500
Un	Quantidade	10.000,00	Quantidade	10.000,00
Folders - Setor de Odontologia	Valor Total	8.000,00	Valor Total	9.500,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0050	GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,2900	Valor Unitario	0,3000
Un	Quantidade	15.000,00	Quantidade	15.000,00
Folders diversos, dobrado com	Valor Total	4.350,00	Valor Total	4.500,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0051	GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	1,9900	Valor Unitario	2,0000
B/c	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Formulario ordem de combustive	Valor Total	597,00	Valor Total	600,00
		03 Dias		03 Dias
	PANCOTE & CIA LTDA			
	Valor Unitario	2,6600		
	Quantidade	300,00		
	Valor Total	798,00		
		03 Dias		
0001/0052	PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	3,8500	Valor Unitario	3,9000
B/c	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Formulario ordem de compra, im	Valor Total	1.155,00	Valor Total	1.170,00
		03 Dias		03 Dias

[Handwritten signature]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0053 Quantidade 500,00 Blc Formulario de alvara de licenc	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,5900 Quantidade 500,00 Valor Total 295,00 03 Dias	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 500,00 Valor Total 300,00 03 Dias
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,8000 Quantidade 500,00 Valor Total 900,00 03 Dias	
0001/0054 Quantidade 700,00 Un Formulario de alvara de licenc	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,9900 Quantidade 700,00 Valor Total 693,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 700,00 Valor Total 700,00 03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 1,1000 Quantidade 700,00 Valor Total 770,00 03 Dias	
0001/0055 Quantidade 60,00 Blc Formulario de avaliacao de pac	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 6,9900 Quantidade 60,00 Valor Total 419,40 03 Dias	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 420,00 03 Dias
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 510,00 03 Dias	
0001/0056 Quantidade 60,00 Blc Formulario de registro de acoe	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 6,9900 Quantidade 60,00 Valor Total 419,40 03 Dias	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 420,00 03 Dias
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 510,00 03 Dias	
0001/0057 Quantidade 60,00 Blc Formulario de registro de acoe	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 6,9900 Quantidade 60,00 Valor Total 419,40 03 Dias	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 420,00 03 Dias
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 510,00 03 Dias	
0001/0058 Quantidade 20,00 Blc Formulario de acompanhamento d	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 13,4900 Quantidade 20,00 Valor Total 269,80 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 13,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 270,00 03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0059 Quantidade 20,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 13,4900	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 13,5000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0060		GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	5,9900	Valor Unitario	6,0000
B/c		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Formulario de ficha clinica si		Valor Total	1.198,00	Valor Total	1.200,00
		03 Dias		03 Dias	
		PANCOTE & CIA LTDA			
		Valor Unitario	8,8000		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	1.760,00		
		03 Dias			
0001/0061		GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	3.000,00	Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1000
Un		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
Formulario de visita Programa		Valor Total	300,00	Valor Total	300,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0062		GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	34,9900	Valor Unitario	35,0000
B/c		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Formulario de Consulta previa		Valor Total	349,90	Valor Total	350,00
		03 Dias		03 Dias	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
		Valor Unitario	36,0000		
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	360,00		
		03 Dias			
01/0063		GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	8,9900	Valor Unitario	9,0000
B/c		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Formulario T.A.C. papel sulfite		Valor Total	269,70	Valor Total	270,00
		03 Dias		03 Dias	
		PANCOTE & CIA LTDA			
		Valor Unitario	10,0000		
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	300,00		
		03 Dias			
0001/0064		PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Quantidade	30.000,00	Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario	0,1500
Un		Quantidade	30.000,00	Quantidade	30.000,00
Nota de empenho Prefeitura, im		Valor Total	4.200,00	Valor Total	4.500,00
		03 Dias		03 Dias	
		GRAFICA CHOPIM LTDA			
		Valor Unitario	0,3300		
		Quantidade	30.000,00		
		Valor Total	9.900,00		
		03 Dias			
0001/0065		GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Quantidade	30.000,00	Valor Unitario	0,2300	Valor Unitario	0,2400
Un		Quantidade	30.000,00	Quantidade	30.000,00
Nota fiscal de produtor, 4 via		Valor Total	6.900,00	Valor Total	7.200,00
		03 Dias		03 Dias	
		PANCOTE & CIA LTDA			
		Valor Unitario	0,5400		
		Quantidade	30.000,00		
		Valor Total	16.200,00		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Panfletos 14x19cm 4x4 couche 1	Valor Total	1.050,00	Valor Total	1.155,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
01/0067	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1200
Un	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Panfletos 14x19cm 4x0 couche 1	Valor Total	500,00	Valor Total	600,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0068	GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1900	Valor Unitario	0,2000
Un	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Panfletos 20x30cm 4x0 couche 1	Valor Total	950,00	Valor Total	1.000,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0069	GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,2400	Valor Unitario	0,2500
Un	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Panfleto 20x30cm 4x4 couche 15	Valor Total	1.200,00	Valor Total	1.250,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0070	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1300
Un	Quantidade	2.500,00	Quantidade	2.500,00
Panfleto 10x15cm 4x0 couche 17	Valor Total	300,00	Valor Total	325,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0071	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1300
Un	Quantidade	15.000,00	Quantidade	15.000,00
Panfletos Diversos 15x20cm, 4x	Valor Total	1.800,00	Valor Total	1.950,00
		03 Dias		03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0072	GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
Quantidade	Valor Unitario	0,1600	Valor Unitario	0,1700
Un	Quantidade	10.000,00	Quantidade	10.000,00
Panfletos diversos, 02 cores 2	Valor Total	1.600,00	Valor Total	1.700,00
		03 Dias		03 Dias



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0073 Quantidade 100.000,00 Un Papel timbrado formato a4, 75g	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 100.000,00 Valor Total 10.000,00 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 100.000,00 Valor Total 10.000,00 03 Dias
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1100 Quantidade 100.000,00 Valor Total 11.000,00 03 Dias	
0001/0074 Quantidade 1.500,00 Blc Receituário medico, impressao	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,4900 Quantidade 1.500,00 Valor Total 2.235,00 03 Dias	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 2.250,00 03 Dias
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 3,7000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 5.550,00 03 Dias	
0001/0075 Quantidade 60,00 Blc Receituário azul, bloco com 10	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 6,6900 Quantidade 60,00 Valor Total 401,40 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 6,7000 Quantidade 60,00 Valor Total 402,00 03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0076 Quantidade 80,00 Blc Referencia contra referencia,	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 6,9900 Quantidade 80,00 Valor Total 559,20 03 Dias	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 560,00 03 Dias
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.000,00 03 Dias	
0001/0077 Quantidade 30,00 Blc Referencia contra referencia o	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 17,4900 Quantidade 30,00 Valor Total 524,70 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 17,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 525,00 03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0078 Quantidade 50,00 Blc Requisicao para refeicao papel	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 3,7900 Quantidade 50,00 Valor Total 189,50 03 Dias	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 3,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 190,00 03 Dias
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0079 Quantidade 100,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 4,9900	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 5,0000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	5,7000	
		Quantidade	100,00	
		Valor Total	570,00	
			03 Dias	
0001/0080	400,00	GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Quantidade		Valor Unitario	3,6900	Valor Unitario
Blc		Quantidade	400,00	Quantidade
Requisicao de exames de labora		Valor Total	1.476,00	Valor Total
			03 Dias	03 Dias
		PANCOTE & CIA LTDA		
		Valor Unitario	4,9000	
		Quantidade	400,00	
		Valor Total	1.960,00	
			03 Dias	
0001/0081	1.600,00	GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Quantidade		Valor Unitario	1,9900	Valor Unitario
Un		Quantidade	1.600,00	Quantidade
Pastas com bolso 4x0 conferenc		Valor Total	3.184,00	Valor Total
			03 Dias	03 Dias
		PANCOTE & CIA LTDA		
		Valor Unitario	2,7000	
		Quantidade	1.600,00	
		Valor Total	4.320,00	
			03 Dias	
0001/0082	10,00	GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA
Quantidade		Valor Unitario	29,9900	Valor Unitario
Blc		Quantidade	10,00	Quantidade
Termo de vistoria, 3 vias, con		Valor Total	299,90	Valor Total
			03 Dias	03 Dias
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
		Item nao cotado pelo Fornecedor		

Gestao por Menor Preco Unitario

261 - GRAFICA CHOPIM LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	2.200,00	0,9600	2.112,00	
0001/0002	50,00	5,3000	265,00	
0001/0003	750,00	11,2000	8.400,00	
0001/0018	1.000,00	1,2900	1.290,00	
0001/0019	2.250,00	0,7900	1.777,50	
0001/0020	1.000,00	0,7900	790,00	
0001/0021	2.000,00	0,8400	1.680,00	
0001/0022	2.000,00	0,3400	680,00	
0001/0028	5.000,00	0,8400	4.200,00	
0001/0029	2.000,00	0,6400	1.280,00	
0001/0031	1.000,00	1,4900	1.490,00	
0001/0033	60,00	29,9000	1.794,00	
0001/0035	5.000,00	0,3400	1.700,00	
0001/0037	20.000,00	0,2400	4.800,00	
0001/0038	3.200,00	0,6900	2.208,00	
0001/0042	3.000,00	0,4400	1.320,00	
0001/0043	50,00	8,9500	447,50	
0001/0044	2.000,00	0,1400	280,00	
0001/0045	2.000,00	0,1400	280,00	
0001/0046	100,00	7,0900	709,00	
0001/0047	200,00	2,4900	498,00	
0001/0050	15.000,00	0,2900	4.350,00	
0001/0051	300,00	1,9900	597,00	
0001/0053	500,00	0,5900	295,00	
0001/0054	700,00	0,9900	693,00	
0001/0055	60,00	6,9900	419,40	
0001/0056	60,00	6,9900	419,40	
0001/0057	60,00	6,9900	419,40	
0001/0058	20,00	13,4900	269,80	

[Handwritten signature and initials]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0068	5.000,00	0,1900	950,00
0001/0069	5.000,00	0,2400	1.200,00
0001/0072	10.000,00	0,1600	1.600,00
0001/0074	1.500,00	1,4900	2.235,00
0001/0075	60,00	6,6900	401,40
0001/0076	80,00	6,9900	559,20
0001/0077	30,00	17,4900	524,70
0001/0078	50,00	3,7900	189,50
0001/0079	100,00	4,9900	499,00
0001/0080	400,00	3,6900	1.476,00
0001/0081	1.600,00	1,9900	3.184,00
0001/0082	10,00	29,9900	299,90

Total do Fornecedor: 67.570,10

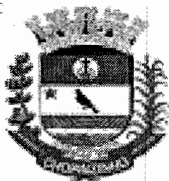
67 - PANCOTE & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	1.000,00	0,2300	230,00	
0001/0005	40,00	12,5000	500,00	
0001/0006	6.000,00	0,2200	1.320,00	
0001/0007	3.000,00	1,2800	3.840,00	
0001/0008	3.000,00	1,2000	3.600,00	
0001/0009	70,00	30,0000	2.100,00	
0001/0010	60,00	35,0000	2.100,00	
0001/0011	30,00	40,0000	1.200,00	
0001/0012	10,00	45,0000	450,00	
0001/0013	5,00	75,0000	375,00	
0001/0014	13,00	65,0000	845,00	
0001/0015	10,00	65,0000	650,00	
0001/0016	10,00	80,0000	800,00	
0001/0017	10,00	80,0000	800,00	
0001/0023	10.000,00	0,1000	1.000,00	
0001/0024	3.000,00	0,1400	420,00	
0001/0025	2.000,00	0,1500	300,00	
0001/0026	7.000,00	1,3000	9.100,00	
0001/0027	8.500,00	1,4000	11.900,00	
0001/0030	40,00	12,0000	480,00	
0001/0032	1.200,00	8,0000	9.600,00	
0001/0034	15.000,00	0,1500	2.250,00	
0001/0036	5.000,00	0,8500	4.250,00	
0001/0039	50,00	12,0000	600,00	
0001/0040	40,00	10,0000	400,00	
0001/0041	1.000,00	0,3500	350,00	
0001/0048	10.250,00	0,1500	1.537,50	
0001/0049	10.000,00	0,8000	8.000,00	
0001/0052	300,00	3,8500	1.155,00	
0001/0061	3.000,00	0,1000	300,00	
0001/0064	30.000,00	0,1400	4.200,00	
0001/0066	10.500,00	0,1000	1.050,00	
0001/0067	5.000,00	0,1000	500,00	
0001/0070	2.500,00	0,1200	300,00	
0001/0071	15.000,00	0,1200	1.800,00	
0001/0073	100.000,00	0,1000	10.000,00	

Total do Fornecedor: 88.302,50

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

155.872,60



Município de Chopinzinho

E ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 13/2015

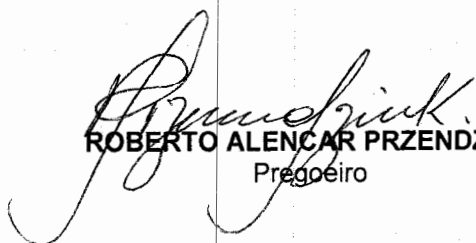
Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 13/2015**, de 26 de fevereiro de 2015, para Registro de Preços de Material Gráfico e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

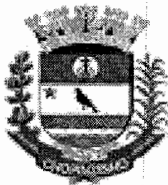
Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	2.112,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
2	265,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
3	8.400,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
4	230,00	PANCOTE & CIA LTDA
5	500,00	PANCOTE & CIA LTDA
6	1.320,00	PANCOTE & CIA LTDA
7	3.840,00	PANCOTE & CIA LTDA
8	3.600,00	PANCOTE & CIA LTDA
9	2.100,00	PANCOTE & CIA LTDA
10	2.100,00	PANCOTE & CIA LTDA
11	1.200,00	PANCOTE & CIA LTDA
12	450,00	PANCOTE & CIA LTDA
13	375,00	PANCOTE & CIA LTDA
14	845,00	PANCOTE & CIA LTDA
15	650,00	PANCOTE & CIA LTDA
16	800,00	PANCOTE & CIA LTDA
17	800,00	PANCOTE & CIA LTDA
18	1.290,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
19	1.777,50	GRÁFICA CHOPIM LTDA
20	790,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
21	1.680,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
22	680,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
23	1.000,00	PANCOTE & CIA LTDA
24	420,00	PANCOTE & CIA LTDA
25	300,00	PANCOTE & CIA LTDA
26	9.100,00	PANCOTE & CIA LTDA
27	11.900,00	PANCOTE & CIA LTDA
28	4.200,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
29	1.280,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
30	480,00	PANCOTE & CIA LTDA
31	1.490,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
32	9.600,00	PANCOTE & CIA LTDA
33	1.794,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
34	2.250,00	PANCOTE & CIA LTDA
35	1.700,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
36	4.250,00	PANCOTE & CIA LTDA
37	4.800,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
38	2.208,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
39	600,00	PANCOTE & CIA LTDA



42	1.320,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
43	447,50	GRÁFICA CHOPIM LTDA
44	280,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
45	280,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
46	709,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
47	498,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
48	1.537,50	PANCOTE & CIA LTDA
49	8.000,00	PANCOTE & CIA LTDA
50	4.350,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
51	597,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
52	1.155,00	PANCOTE & CIA LTDA
53	295,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
54	693,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
55	419,40	GRÁFICA CHOPIM LTDA
56	419,40	GRÁFICA CHOPIM LTDA
57	419,40	GRÁFICA CHOPIM LTDA
58	269,80	GRÁFICA CHOPIM LTDA
59	269,80	GRÁFICA CHOPIM LTDA
60	1.198,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
61	300,00	PANCOTE & CIA LTDA
62	349,90	GRÁFICA CHOPIM LTDA
63	269,70	GRÁFICA CHOPIM LTDA
64	4.200,00	PANCOTE & CIA LTDA
65	6.900,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
66	1.050,00	PANCOTE & CIA LTDA
67	500,00	PANCOTE & CIA LTDA
68	950,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
69	1.200,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
70	300,00	PANCOTE & CIA LTDA
71	1.800,00	PANCOTE & CIA LTDA
72	1.600,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
73	10.000,00	PANCOTE & CIA LTDA
74	2.235,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
75	401,40	GRÁFICA CHOPIM LTDA
76	559,20	GRÁFICA CHOPIM LTDA
77	524,70	GRÁFICA CHOPIM LTDA
78	189,50	GRÁFICA CHOPIM LTDA
79	499,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
80	1.476,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
81	3.184,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
82	299,90	GRÁFICA CHOPIM LTDA

CHOPINZINHO, PR., 16/03/2015


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 13/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item nº 13/2015, de 26/02/15, para Registro de Preços de Material Gráfico e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
PANCOTE & CIA LTDA	88.302,50
GRÁFICA CHOPIM LTDA	67.570,10

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/03/2015.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

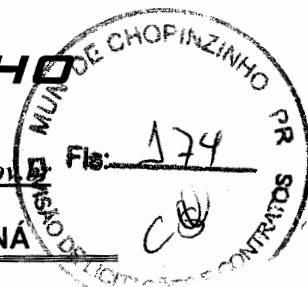
e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 13/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Gráfico. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues após a solicitação e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. ELEMENTOS DE DESPESA: 552, 564, 600, 594. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 59/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda, Valor Total estimado R\$ 67.570,10. ARP nº 60/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Pancote & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 88.302,50. Chopinzinho, PR, 20 de março de 2015, Leomar Bolzani - Prefeito.



AFICA CHOPIM LTDA EPP
FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO
241/0001-59
42-1332



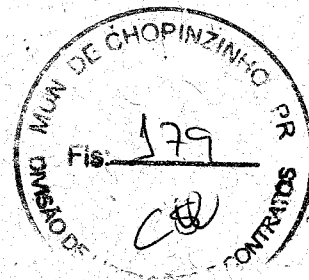
PRESENCIAL – EDITAL N.º 13/2015
PE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTE: PANCOTE & CIA LTDA ME
ÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, nº 1126, CENTRO
PJ: 01.675.183/0001-08
X: (46) 3242-1606



PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2015
E A - PROPOSTA DE PREÇO
ENTE: PANCOTE & CIA LTDA ME
O: RUA 14 DE DEZEMBRO, nº 1126, CENTRO
J: 01.675.183/0001-08
C: (46) 3242-1606



Gráfica Norte



REMETENTE

Norte Indústria Gráfica Ltda

Rua: Pérola do Vale, 55 - sala 01

Bairro: Itoupava Central - Blumenau - SC

CEP: 89.062-212 - CNPJ: 18.486.182/0001-18

DESTINATÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2015

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO

PROponente: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 – ITOUPAVA CENTRAL
BLUMENAU -SC

FONE/FAX: (047) 3337-6824

CGC/CNPJ: 18.486.182/0001-18

BLUMENAU-SC
FONE/FAX: (047) 3337-6824
CGC/CNPJ: 18.486.182/0001-18

DESTINATARIO

REMETENTE

[illegible]

Graphic

001872



REMETENTE

Norte Indústria Gráfica Ltda

Rua: Pérola do Vale, 55 - sala 01

Bairro: Itoupava Central - Blumenau - SC

CEP: 89.062-212 - CNPJ: 18.486.182/0001-18

DESTINATÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 13/2015

(ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

ENDEREÇO: RUA PEROLA DO VALE, 55 - ITOUPAVA CENTRAL

BLUMENAU -SC

FONE/FAX: (047) 3337-6824

CGC/CNPJ: 18.486.182/0001-18



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2015

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e Aleximandro Pancote, brasileiro, inscrito no CPF nº 638.471.599-68, portador do RG nº 4.665.923-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **PANCOTE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.675.183/0001-08, Inscrição Estadual nº 90128922-06, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 1126, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 1606, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 13/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 552, 564, 594, 600, 615; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

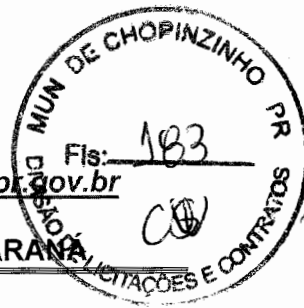
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 13/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

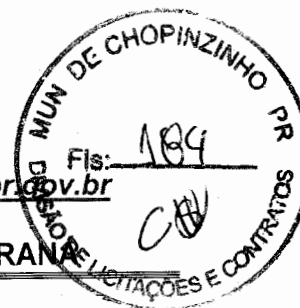
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Chopinzinho, 20 de março de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Pancote & Cia Ltda - Contratada
Aleximandro Pancote - Representante Legal

ANEXO I da ARP nº 60/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total-R\$
4	1.000	Und	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso.	Urânia	0,23	230,00
5	40	Und	Borracha para carimbo	Urânia	12,50	500,00
6	6.000	Und	Capa e contracapa carnê do iptu, tam 1/2 a4 - orientação paisagem, impressão colorida 4x1.	Urânia	0,22	1.320,00
7	3.000	Und	Capa para arquivo (previdência social).	Urânia	1,28	3.840,00
8	3.000	Und	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cor verde, cartolina cor verde, dobrada, conforme m	Urânia	1,20	3.600,00
9	70	Und	Carimbo automático 4911	Urânia	30,00	2.100,00
10	60	Und	Carimbo automático 4912	Urânia	35,00	2.100,00
11	30	Und	Carimbo automático 4913	Urânia	40,00	1.200,00
12	10	Und	Carimbo automático 4915	Urânia	45,00	450,00
13	05	Und	Carimbo automático 46045	Urânia	75,00	375,00
14	13	Und	Carimbo automático 4927	Urânia	65,00	845,00
15	10	Und	Carimbo automático 4929	Urânia	65,00	650,00
16	10	Und	Carimbo datador 4729	Urânia	80,00	800,00
17	10	Und	Carimbo datador 4726	Urânia	80,00	800,00
23	10.000	Und	Carteira de hipertensão arterial – modelo anexo	Urânia	0,10	1.000,00
24	3.000	Und	Carteira de controle da pressão arterial – modelo anexo	Urânia	0,14	420,00
25	2.000	Und	Carteirinha para clínica do Bebê – modelo anexo	Urânia	0,15	300,00
26	7.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag – tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas	Urânia	1,30	9.100,00
27	8.500	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115g. 4x4 – 16 pag - tamanho da pag. 15x20cm – várias campanhas	Urânia	1,40	11.900,00
30	40	Bl	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa color	Urânia	12,00	480,00
32	1.200	Und	Encadernação espiral – várias quantidades	Urânia	8,00	9.600,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

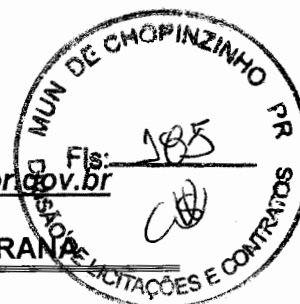
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			impressão color – várias secretarias			
36	5.000	Und	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	Urânia	0,85	4.250,00
39	50	Bl	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via e capa color 4x1	Urânia	12,00	600,00
40	40	Bl	Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1	Urânia	10,00	400,00
41	1.000	Und	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	Urânia	0,35	350,00
48	10.250	Und	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	Urânia	0,15	1.537,50
49	10.000	Und	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 1x1 cor, tinta escala em off-set 90g várias campanhas	Urânia	0,80	8.000,00
52	300	Bl	Formulário ordem de compra, impressão colorida, 2 vias, bloco com 50 jogos.	Urânia	3,85	1.155,00
61	3.000	Und	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	Urânia	0,10	300,00
64	30.000	Und	Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.	Urânia	0,14	4.200,00
66	10.500	Und	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	Urânia	0,10	1.050,00
67	5.000	Und	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	Urânia	0,10	500,00
70	2.500	Und	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	Urânia	0,12	300,00
71	15.000	Und	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em Off-set 150g. saída em ctp várias campanhas	Urânia	0,12	1.800,00
73	100.000	Und	Papel timbrado formato a4, 75g/m², impressão colorida.	Urânia	0,10	10.000,00
Total - R\$						88.302,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2015

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e Carlos Giovane Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF nº 806.367.059-00, portador do RG nº 5.824.851-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **GRÁFICA CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59, Inscrição Estadual nº 31200427-50, estabelecida na Rua Frei Everaldo, nº 3769, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 1332, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 13/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 552, 564, 594, 600, 615; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. André A Ghidin, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

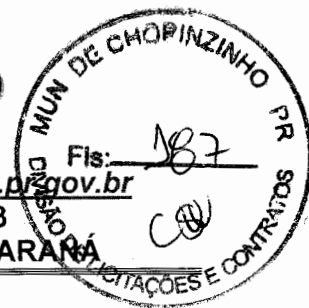
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 13/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Chopinzinho, 20 de março de 2015.

Leomar Bolzani
Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Carlos Giovane Gonçalves
Gráfica Chopim Ltda- Contratada
Carlos Giovane Gonçalves - Representante Legal

ANEXO I da ARP nº 59/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total-R\$
1	2.200	Und	Adesivos 12x8 coloridos, para fixar em vidros de automóveis, alusivos a Campanhas Preventivas e Educativas.	3M	0,96	2.112,00
2	50	Bl	Atestado médico para gestante, bloco c/100	G.Chopim	5,30	265,00
3	750	Und	Apostila proerd 56pag. Pb sulfite 75g. + capa e contra color 4x1 em papel couche 150g. + 01 pag. Interna color	G.Chopim	11,20	8.400,00
18	1.000	Und	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas	G.Chopim	1,29	1.290,00
19	2.250	Und	Cartazes 30x40 color papel couche	G.Chopim	0,79	1.777,50
20	1000	Und	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	G.Chopim	0,79	790,00
21	2.000	Und	Cartão Sus 4x4 supremo 240g. com variantes em cada unidade	G.Chopim	0,84	1.680,00
22	2.000	Und	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	G.Chopim	0,34	680,00
28	5.000	Und	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag - tamanho da pag. 21x29cm – várias campanhas	G.Chopim	0,84	4.200,00
29	2.000	Und	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com variantes de nomes	G.Chopim	0,64	1.280,00
31	1.000	Und	Crachás papel supremo 250g. color com cordão - vários eventos	G.Chopim	1,49	1.490,00
33	60	Und	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	G.Chopim	29,90	1.794,00
35	5.000	Und	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	G.Chopim	0,34	1.700,00
37	20.000	Und	Envelope amarelo, med 16cmX24cm várias secretarias	G.Chopim	0,24	4.800,00
38	3.200	Und	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	G.Chopim	0,69	2.208,00
42	3000	Und	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, conforme modelo anexo, cor	G.Chopim	0,44	1.320,00
43	50	Bl	Ficha de atenção psicossocial (Cape) formato A4, 01 cor, bloco com 100fle	G.Chopim	2,25	112,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



44	2.000	Und	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor – modelo anexo	G.Chopim	0,14	280,00
45	2.000	Und	Ficha geral de atendimento continuação(frente e verso), formato A4, 01 cor – modelo anexo	G.Chopim	0,14	280,00
46	100	BI	Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4 modelo anexo	G.Chopim	7,09	709,00
47	200	BI	Ficha de visita , tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 fls (papel jornal)	G.Chopim	2,49	498,00
50	15.000	Und	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp. Corte/Vinco, Faca especial	G.Chopim	0,29	4.350,00
51	300	BI	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	G.Chopim	1,99	597,00
53	500	Und	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão colorida	G.Chopim	0,59	295,00
54	700	Und	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	G.Chopim	0,99	693,00
55	60	BI	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 fls, frente e verso, formato A4, 01 cor, 01 cor, bloco com 50 jogos- modelo anexo	G.Chopim	6,99	419,40
56	60	BI	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial ,formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls - modelo anexo	G.Chopim	6,99	419,40
57	60	BI	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	G.Chopim	6,99	419,40
58	20	BI	Formulário de acompanhamento de gestante (frente e Verso), formato A4, 01 cor, bloco com 100-modelo anexo.	G.Chopim	13,49	269,80
59	20	BI	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, bloco com 100 fls – modelo anexo	G.Chopim	13,49	269,80
60	200	BI	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 fo-lhas, frente e verso(odonto), formato A4, 01 cor, bloco com 50 jogos – modelo anexo	G.Chopim	5,99	1.198,00
62	10	BI	Formulário de Consulta prévia A4, 4 vias carbonadas, com 50 jogos.	G.Chopim	34,99	349,90
63	30	BI	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 – 02 vias – bloco com 50 jogos	G.Chopim	8,99	269,70
65	30.000	Und	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	G.Chopim	0,23	6.900,00
68	5.000	Und	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	G.Chopim	0,19	950,00
69	5.000	Und	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	G.Chopim	0,24	1.200,00
72	10.000	Und	Panfletos diversos, 02 cores 210x297mm, 2x2 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	G.Chopim	0,16	1.600,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



75	60	BI	Receituário azul, bloco com 100 fls- modelo anexo	G.Chopim	6,69	401,40
76	80	BI	Referencia contra referencia, bloco com 100 fls, modelo anexo.	G.Chopim	6,99	559,20
77	30	BI	Referencia contra referencia odontológica, bloco com 100 fls, modelo anexo	G.Chopim	17,49	524,70
78	50	BI	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	G.Chopim	3,79	189,50
79	100	BI	Requisição de exame de laboratório (diversos), impressão 01 cor, bloco com 100 folhas-modelo anexo.	G.Chopim	4,99	499,00
80	400	BI	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bi com 100 folhas,2 vias, sendo a 2ª.via em papel jornal- modelo anexo	G.Chopim	3,69	1.476,00
81	1.600	Und	Pastas com bolso 4x0 conferencia das cidades plastificada – com 1 vinco	G.Chopim	1,99	3.184,00
82	10	BI	Termo de vistoria, 3 vias, conforme modelo anexo, blocos com 50 jogos, copiativo	G.Chopim	29,99	299,90
Total - R\$						67.570,10

Os três suspeitos de matar o Procurador do Município de Chopinzinho estão presos

Ao todo são sete detidos suspeitos de envolvimento no crime



Jefferson



João



Darcil

REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Leilão de veículos e sucatas do município de São João

LEILÃO

PG. 04

Sanepar amplia abastecimento de água em Coronel Vivida

SANEPAR

PG. 03

Segunda fase da Campanha de Vacinação contra o HPV está em andamento

CHOPINZINHO

PG. 04

Fazenda já enviou os carnês para 90% dos proprietários de veículos

IPVA

PG. 09

Festividades do aniversário corresponderam às expectativas de organizadores e da população



SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 10



AGRICULTURA

Governo prepara programa para melhorar qualidade do leite

PG. 03



SEGURANÇA

Carro clonado é apreendido em Saudade do Iguaçu

BR 158 ganha três novas terceiras faixas entre Pato Branco e Cel. Vivida

DBRAS

PG. 04

Publicações Legais

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular: Luci Comiran Baraldi
Suplente: Marcia Mairul

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS

Titular: Luciana Daroch
Suplente: Ana Kelle Malaquai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Salete Santos Cattaneo
Suplente: Clécia Steilmann Weber

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

Titular: Luciana Aimi
Suplente: Vanessa Cristina Biugnera

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho

Municipal dos Direitos da Mulher, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 2.836/2011, de 24/09/2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado em especial o Decreto nº 255/2013 e 066/2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

LEI Nº 3.392/2015

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com a Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luiz - APRIL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luiz - APRIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.521.241/0001-49, visando promover a extensão rural, com o objetivo de atuar no desenvolvimento rural sustentável, na promoção da cidadania e qualidade de vida, no desenvolvimento e fortalecimento da agricultura indígena familiar e coletiva, nas aldeias de Passo Liso, Matão Branco e Palmeirinha.

Art. 2º - A presente autorização visa o fornecimento de combustíveis sendo: 4.500L (quatro mil e quinhentos litros) de gasolina, 19.000L (dezanove mil litros) de diesel e 200L (duzentos litros) de lubrificantes, bem como acompanhamento técnico, mensurados em termo de cooperação específico, sendo renovado anualmente.

Art. 3º - A Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luiz - APRIL, deverá apresentar relatório anualmente das atividades desenvolvidas e, prestar ao Município, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos sobre a execução da extensão rural.

Art. 4º - Será firmado termo de cooperação, subordinado a esta Lei, disciplinando e detalhando as condições e demais direitos e obrigações do Município e da APRIL, bem como descrição pormenorizada do objeto da presente Lei.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente fica encarregada de coordenar, fiscalizar e sustentar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 20 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato nº 53/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cristiano Hanel 89745680982. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para Ensino de Música. Valor Total R\$ 26.400,00. Elemento de Despesa: 1166. Origem: Pregão nº 14/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 17/03/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 15/2015: OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Escolar e Material de Expediente. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues após a solicitação e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: ELEMENTOS DE DESPESA: 548, 550, 551, 552, 499, 554, 450, 555, 556, 557, 559, 560, 561. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 54/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Anderpel Papelaria Ltda, Valor Total estimado R\$ 13.917,00. ARP nº 55/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Belinki & Souza Ltda, Valor Total estimado R\$ 2.532,00. ARP nº 56/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Comercial Farias Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 21.247,50. ARP nº 57/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Rosane Chenet Alves e Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 368,00. ARP nº 58/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Volfran Papelaria e Informática Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 5.343,00. Chopinzinho, PR, 19 de março de 2015, Leomar Bolzani - Prefeito.

Extrato das Atas de Registro de Preços: Pregão Presencial nº 13/2015: OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Gráfico. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues após a solicitação e conforme cronograma ou necessidade da Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: ELEMENTOS DE DESPESA: 552, 564, 600, 594. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 59/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda, Valor Total estimado R\$ 67.570,10. ARP nº 60/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Pancote & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 88.302,50. Chopinzinho, PR, 20 de março de 2015, Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item nº 14/2015, de 26/02/15, para Contratação de Serviços Técnicos para Ensino de Música e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CRISTIANO HANEL 89745680982	26.400,00

Que apresentou o melhor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/03/2015. LEOMAR BOLZANI - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item nº 15/2015, de 26/02/15, para Registro de Preços de Material Escolar e Material de Expediente e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	5.343,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	13.917,00
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	368,00



BELINKI & SOUZA LTDA - ME 2.532,00
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME 21.247,50

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/03/2015. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item nº 13/2015, de 26/02/15, para Registro de Preços de Material Gráfico e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PANCOTE & CIA LTDA	88.302,50
GRÁFICA CHOPIM LTDA	67.570,10

Que apresentaram os menores preços para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/03/2015. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

EDITAIS DE PROCLAMAS DE CASAMENTO

Marcos Pascolat, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Chopinzinho, situado à Rua 14 de Dezembro, 3926, faço saber que pretendem se casar, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

JAIMERSON GUIZONI, brasileiro, solteiro, natural de Orleans-SC, nascido aos 13/10/1992, filho de Jaime Guizoni e de Maria Lenir Morgheti Guizoni, e MARILEI BRANDALISE, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-PR, nascida aos 24/04/1992, filha de Izidio Brandalise e de Terezinha de Jesus Brandalise.

GEDÁIAS MARCELO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Meleiro-SC, nascido aos 18/11/1988, filho de João Batista de Souza e de Janete Terezinha Marcelo de Souza, e ÉVELIN ALINE AMBROSINI, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-PR, nascida aos 22/12/1989, filha de Itamar Kraemer Ambrosini e de Balbina Aparecida Mayer Ambrosini.

LUIZ CARLOS MEGIOLARO, brasileiro, divorciado, natural de Videira-SC, nascido aos 23/06/1959, filho de José Megiolaro e de Rosa Ferronato Megiolaro, e MARITSA COMUNELLO, brasileira, solteira, natural de Coronel Vivida-PR, nascida aos 25/05/1985, filha de Leocir Comunello e de Marli Terezinha Comunello.

CEVALDO JOSÉ DA CRUZ, brasileiro, solteiro, natural de Chopinzinho-PR, nascido aos 25/04/1962, filho de Olivino Cruz e de Doraci Tavares Cruz, e LIDIA TELES DA ROCHA, brasileira, solteira, natural de Coronel Vivida-PR, nascida aos 11/06/1979, filha de Anízio Teles da Rocha e de Maria Ivone da Rocha.

ANDERSON KRAEMER, brasileiro, solteiro, natural de Sulina-PR, nascido aos 04/04/1991, filho de Marildo Kraemer e de Lorena Scholze Kraemer, e SILMARA MAKOSKI DE AZEVEDO, brasileira, solteira, natural de Guarapuava-PR, nascida aos 10/09/1995, filha de Antonio Rodrigues de Azevedo e de Elsa Makoski.

Os Editais de Proclamas foram afixados nesta serventia de Registro Civil, em local de costume. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o nos termos da Lei e fins de direito.

Chopinzinho, 24 de março de 2015.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

AUTO POSTO PASA, torna público que irá requer do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Prévia para Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, a ser instalada na AV XV de Novembro, 3770, Centro, Município de Chopinzinho - PR.